ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 138

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno ------- 30$000 | *Por seis meses* ------ 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Sabbado, 5 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 4.

O dr. Rosa e Silva tem sido muito felicitado pelo seo anniversario natalicio.

A' sua residencia tem affluido amigos para cumprimental-o.

A imprensa o saúda, elogiando o seo patriotismo correcção e sinceridade de caracter.

—

Rio, 4.

A sessão de hoje, no senado, foi tumultuosa.

Discutio-se a revolução de Matto-Grosso, tendo tomado parte no debate os srs. Metello e Antonio Azeredo.

Houve, durante a discussão, troca de apartes violentissimos.

—

Rio, 4.

Entrou em segunda discussão, no senado, o projecto que reforma o monte-pio.

Oraram sobre elle os srs. Gomes de Castro e Lauro Muller

Foram apresentadas ao orçamento da marinha emendas:

consignando cem contos de réis, para a compra de um rebocador destinado a conduzir material para os pharóes e capitania de Pernambuco;

cem contos para pensões aos operarios dos extinctos arsenaes da Bahia e Pernambuco;

equiparando os vencimentos dos patrões-móres das capitanias da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto-Grosso.

—

Rio, 4.

O deputado pela Bahia sr. João Augusto Neiva, discutindo o orçamento da receita, referiose ao anniversario do dr. Rosa e Silva o teceu-lhe grandes elogios.

O deputado Felix Gaspar, falando sobre o orçamento da receita, atacou a politica do dr. Campos Salles, fazendo-lhe as mais severas censuras.

Enumerando diversos actos do presidente da Republica diz que elles são a prova da maior falta de lealdade.

—

Falleceu o 2.º escripturario da contadoria de marinha Americo Carlos de Mariz e Barros.

A vaga será preenchida pelo terceiro escripturario Luiz de Andrade Figueiredo.

—

A imprensa occupa-se com os telegrammas vindos de Roma, os quaes referem que, devido ao facto de serem maltratados pelos fazendeiros os colonos italianos, o governo da Italia chamará o ministro aqui e decretará a suspensão da emigração.

O ministro das relações exteriores diz nada saber.

Parece tambem que um dos motivos pelos quaes o principe Cariati irá a Roma são as queixas da colonia de S. Paulo pelo facto de ter se recusado a assistir os festas em homenagem á Garibaldi.

—

Deram-se hoje quatro casos de peste bubonica aqui e dois em Campos.

—

Acaba de fallecer o comediographo dr. Moreira Sampaio.

—

Deram-se mais dous casos de peste bubonica, e dous obitos.

O cambio fechou a 11 1/2.

EXTERIOR

Londres, 4.

Está enfermo o rei Eduardo VII.

Sua magestade está atacado de rheumatismo.

—

Fôram prohibidas as conferencias de Emma Goldmann, a celebre anarchista norte-americana.

—

Os inglezes acabam de soffrer grandes perdas, nos ultimos combates travados no Sul da Africa.

E' o que dizem os ultimos telegrammas recebidos pela repartição da guerra.

—

Os *boers* atacaram, obtendo vantagens, um trem militar, nas proximidades de Petersdal.

—

O governo ordenou a partida, para o sul da Africa, de tres regimentos que se acham na India.

—

Paris, 4.

O governo supprimio os subvenções concedidas as missões religiosas no extremo oriente.

Madrid, 4.

Suicidou-se o consul francez.

Bruxellas, 4.

O director da fundição de ferro Canillet cahio dentro de uma caldeira contendo metal em fusão.

—

Roma, 4.

O contra almirante Brochette commandará a divisão do atlantico.

—

Constantinopla, 4.

Os conspiradores, que haviam decidido matar o sultão, depois de torturados foram encerrados em saccos e atirados ao Bosphoro.

—

Santiago, 4.

Correm boatos de que se manifestará a crise ministerial.

—

Assumpção, 4.

El Pais abrirá uma campanha em favor da candidatura presidencial de Guilherme de los Luos.

Transcrevendo o artigo do illustre dr. Manoel Victorino sobre a importante questão dos impostos interestadoaes, nos declaramos de perfeito accôrdo com s. exc. sobre a inconveniencia de taes impostos.

Acreditamos que o congresso de Pernambuco promptamente supprimirá os que figuram em nosso orçamento, desde que o mesmo fizerem os demais Estados.

Emquanto, porém houver Estados, que tributem os nossos productos, precisamos defender-nos, uzando de represalia como meio de provocar uma medida geral, que determine a eliminação de semelhantes impostos em toda a União.

FISCOS INTERESTADOAES E INTERMUNICIPAES

Dentre os trabalhos interessantes e valiosos que vão sendo offerecidos ao estudo e apreciação do congresso de agricultura, ha um que se recommenda seriamente aos poderes publicos, pelo cunho de profunda observação e fiel exposição de males da vida economica do paiz, para os quaes é mister procurar correctivo ou remedio.

O sr. Castro Magalhães, experimentado agricultor, espirito pratico, observador intelligente e esclarecido, escreveu uma substanciosa memoria em que assignala as perturbações que ao regimen economico do paiz trouxe a pratica abusiva das instituições federativas.

Com muita propriedade disse s. s. que as autonomias estadoaes e municipaes, a faculdade exercida pelos Estados e municipios de taxar a importação e a exportação em suas relações uns com os outros, até de cobrar impostos de transito, de fronteira ou de barreira, tinham abolido o *livre cambio interno* e supprimido ou atrophiado os *mercados interiores*, que constituiam para muitos generos e artigos de producção nacional o unico elemento seguro de prosperidade e de estimulo.

Os factos com que a memoria documenta essas asserções são de tal evidencia e generalisação que nenhuma duvida póde restar sobre o valor e veracidade delles.

Emquanto as grandes lavouras, pela sua alta remuneração, não só absorveram quasi todo o trabalho agricola, como deram desafogadamente para pagar os mais altos impostos, os males dessas supertaxações ou desses fiscos abusivos não se fizeram sentir, e foram, sem protestos, tolerados. Hoje, porém, que o trabalho agricola mal produz para suas despezas essenciaes, os impostos variadissimos locaes, de entrada ou saida, de Estado ou de municipio, as difficuldades, custo de transporte e de mobilização de qualquer producto de um para outro pequeno mercado interior, não absorvem sómente quaesquer lucros, acarretam prejuizos taes que é preferivel abandonar a mercadoria a correr os riscos de sua collocação dispendiosa e exhausta.

A constituição de 21 de fevereiro parecia ter sabiamente vedado esses abusos quando, na discriminação das rendas e nas attribuições de taxar, referiu-se aos impostos de importação e de exportação, *ou de entrada e de saida do paiz.*

Os termos importação e exportação absolutamente não se podiam referir a pontos do mesmo territorio; no texto de uma lei constitucional feita para a unidade ou collectividade nacional certamente que o legislador não ia estabelecer limites, barreiras, e muito menos fornecer elementos para que se pudesse dar entre as diversas partes componentes da federação o que já se tem observado, uma verdadeira guerra de tarifas. Para a assembléa constituinte o pensamento dominante foi que importação só póde provir do estrangeiro e que exportação só para elle se faz. Cobrar, pois, impostos de importação de mercadorias, que não veem do exterior e que são apenas procedentes de outro Estado ou municipio, e cobrar taxas de exportação de mercadorias que têm de ser consumidas dentro do paiz, porém em varios pontos do seu territorio e que delle não saem, parece ser o maior dos absurdos. O imposto municipal por excellencia é o do consumo e não o da producção; porque esta, na parte não consumida, tem de ser finalmente taxada pelo Estado, sob a fórma de exportação.

Se a producção nacional tivesse de sujeitar-se, até ser entregue ao consumo, aos impostos de exportação municipal, de exportação estadoal, de importação ou entrada em outro Estado, e ainda de importação e entrada em outro municipio, é claro que a sua situação era muito peior do que a de mercadoria estrangeira, que no paiz só está sujeita ás taxas cobradas nas alfandegas federaes.

Diversas decisões do supremo tribunal federal têm definido a sã doutrina; mas não só é impossivel que cada prejudicado intente uma acção sobre o assumpto, como tem succedido serem estas decisões completamente desrespeitadas. O que não ha duvida é que por toda a parte estes abusos se perpetuam e aggravam, e a lavoura sente-se esmagada por mais este elemento de oppressão e esgotamento.

O autor da memoria confronta os dois regimens, o da uniformidade centralisadora da monarchia e o da ampla autonomia federativa e mostra que era muito mais facil ao agricultor deslocar os seus productos, procurar e mudar de mercado no antigo regimen, do que é actualmente, em que os fiscos interestadoaes e intermunicipaes aboliram o antigo livre cambio interno, como crearam em alguns pontos do territorio nacional verdadeiras medidas ou taxas prohibitivas para os productos de outras procedencias do mesmo territorio.

A secção do Congresso a que foi affecto o assumpto resolveu sobre elle abrir um vasto inquerito, convidando a deporem, informarem e testemunharem todos os congressistas. Deve ser interessantissimo este trabalho, se elle fôr, como é facil de presumir, documentado por uma infinita variedade de factos que attestam os absurdos a que chegaram taes abusos.

Na imprensa e nas duas casas do congresso já se tem dito muita coisa sobre a materia: a realidade dos factos, porém, está ainda muito longe de ser clara e completamente elucidada. Comprehende-se, perfeitamente, como, á proporção que crescem os apuros e difficuldades dos governos locaes, multiplicam-se, exageram-se e anarchizam-se estes impostos.

A memoria do sr. Castro Magalhães prestou um bom serviço, estudando esta questão e chamando para ella a attenção dos congressistas e ulteriormente dos poderes publicos.

Não ha nada que possa mais unir ou desunir do que o interesse; se os povos e nações differentes procuram, no intuito de velar pela sua producção e riqueza estabelecer tratados e convenios commerciaes, uniões aduaneiras, é crivel que fizessemos a Republica federativa de um imperio uno, para crear um regimen de prohibições ou de represalias, para manter uma guerra de tarifas ou de mercados, dentro do proprio paiz, com elementos da mesma nação!

Quando os meios de transporte são tão difficeis ou caros, quando a producção local luta com tamanhas difficuldades para procurar e encontrar *debouchés* ou mercados de consumo, é possivel que o nosso regimen politico queira manter um systema de espoliações successivas e multiplas, que ainda mais aggravam e multiplicam essas difficuldades?

Não é só o valor excessivo, em si, desses impostos, são os vexames e despezas que custa o processo pouco intelligente e irregularissimo da sua cobrança e o pagamento o que mais penosa e insupportavel torna essa anarchia de contribuições.

A secção do congresso, a qual está confiada a materia, procura reunir todos os elementos necessarios a uma representação que será feita ao congresso nacional, pedindo remedio para tão perniciosos abusos e males. Esse trabalho patriotico é o maior dos serviços que se póde prestar á Republica e a Federação. Certamente que não foi essa a obra sabia que os constituintes brasileiros procuram fundar e que elles tentaram beber nas constituições e costumes de outros paizes, que já haviam brilhantemente experimentado o mesmo regimen. Estes enxertos parasitarios e nocivos enfraquecem e definham a arvore poderosa, cuja seiva se perde, desviada, absorvida ou perdida no seu curso. Já não bastavam o conflicto e embate dos interesses politicos, inventou-se, na comprehenção infeliz da acção e dos recursos dos poderes e administrações locaes, a guerra dos interesses economicos e a divisão, dispersão, desordem ou desharmonia das forças productoras.

Seria curioso saber se as opiniões economicas e financeiras dos que sustentam a doutrina e efficacia da selecção ahi encontrariam correctivos para esses males.

As pequenas lavouras, sobretudo, que se consomem, por assim dizer, no interior do paiz, e aquelles que, comquanto praticadas em larga escala não podem facilmente disputar os mercados externos, precisam de que se lhes garanta, dentro do territorio nacional, o transito livre, a entrada e saida franca, sómente sujeitos ás contribuições razoaveis do consumo.

Não é possivel, sem grave prejuizo para as instituições e sobretudo para os interesses nacionaes, que se mantenha essa anarchia vexatoria, inconstitucional, de contribuições e que o trabalho e a producção agricolas, já excessivamente assoberbados por uma crise economica tão grave, continuem a soffrer os effeitos de praticas politicas evidentemente abusivas e injustificaveis. Se a situação dos governos locaes é apertada, elles que restrinjam suas despezas ou creem novas fontes regulares e uteis de renda.

Estas é que o não são.

(D'*O Paiz*, de 23 de setembro).

MANOEL VICTORINO.

CARTAS DO RIO

Rio, 26 de Setembro.

AS CASAS DO CONGRESSO

A convenção deu e ainda está dando panno para as mangas nas duas casas do congresso.

Notem que dizendo *pannos para mangas* estou me servindo de uma allocução popular, sem nenhuma allusão á outra que fala da camara de onze varas, em que se metteram o governo e os partidos em litigio.

No senado foi o sr. Antonio Azeredo quem rompeu o debate, mesmo no dia 20 do corrente, isto é, horas antes de se reunir o cenaculo dos deuses.

O senador por Matto Grosso, analysando de ante-mão o que se ia passar, fez um verdadeiro folhetim parlamentar, muito recortado de phrases risonhas, muito pontuado de commentarios humoristicos.

O senado, então com um bom numero de presentes, ouvio—o com prazer, e depois com curiosidade aguardou a replica do sr. Pinheiro Machado, porque não fôram poucas as settas hervadas que o orador atirou aos dois candidatos da convenção, algumas das quaes attingiram bem de perto a politica e a bancada Riograndense.

Com effeito, o general Pinheiro Machado acudio a responder promptamente, e, defendendo a personalidade politica dos drs. Rodrigues Alves e Silviano Brandão, não duvidou confessar que até bem pouco tempo não eram elles os candidatos dos postos suppremos da Republica.

Sem citar nome, sua exc. deixou antever muito claramente que a politica Riograndense acertara em votar no sr. Quintino Bocayuva, para presidente.

Mas, a falta de partidos nos Estados, a ausencia de cohesão nos espiritos, o aquecimento de animos degenerando já em anarchia das ruas, disse s. exc., deram lugar á resolução que dentro de horas ia tornar-se em facto.

Foi esta a discussão da semana mais importante, porque, no mais, as proprias ordens do dia não accusavam materia para largos debates

—

Na camara dos deputados, os assumptos em discussão vão despertando certa attenção: estão começando os debates dos orçamentos, que, como se sabe, são campos vastos para orações em que ha de tudo e para todos os gostos.

Justiça é, porém, dizer, que a lei da receita tratada na camara nestes ultimos dias, tem sido esmerilhada com muito cuidado de analyse e pouca paixão politica.

E' verdade que foi na discussão dessa lei que se deu o interessantissimo choque entre o sr Dino Bueno, *leader* da maioria parlamentar e o sr. Adolpho Gordo, que se declarou em opposição ao dr. Campos Salles.

Para o meu saber de chronista nada mais gaiato do que esse embate entre os dois deputados paulistas, até ha pouco tão unidos, tão solidarios e tão irmãos nas defezas dos actos do governo, bons ou máos, certos ou errados, proveitosos ou nocivos, e agora extremados, em campos oppostos, frente a frente, medindo-se com o olhar, desafiando-se com o gesto e a phrase; o sr. Gordo desafiando como o sr. Campos Salles interveio na politica do Estado, na economia do partido, na composição do congresso e *tuti quanti*; o sr. Dino; vergado ao pezo de sua cruz, tartamudeando uma justificação agridoce, sustentando que houve intervenção do chefe do Estado, mas para conciliar partidarios e mais amigos para bem de todos, emfim.

Ante hontem, porém, ouvi um discurso que tenho como de mais proveitoso, mesmo porque resvalou na esphera politica, da politica que vai por ahi e da qual já ando farto, para incidir n'um terreno mais patriotico, mais generoso e mais humano.

Foi quando o deputado Bricio Filho requereu informações ao governo sobre a situação em que se encontra o restante da desunida commissão de limites do Javary e sobre quaes as providencias tomadas para estancar a fonte da morte, para salvar ainda a vida a alguns dos nossos compatriotas.

Servindo-se de artigos escriptos pela *Tribuna* e da narrativa dolorosa, pungente, que o *Commercio do Amazonas* fez da odysséa em que foram victimados Carlos Accioly, Rotengy e tantos outros bravos militares, o illustre deputado pernambucano sensibilizou o auditorio, ao fallar no abandono dos membros da commissão, na fome por elles curtida, na miseria da escassa alimentação apodrecida que tragaram, quando já requeimados pela febre, solapados pelo beriberi, dia a dia antevendo a morte, que acabou por apprehendel-os e arrebatal-os.

Perorando, o sympathico orador confrontou a fartura, os zelos e os cuidados com que o marechal Floriano cercou e protegeu a saúde e a vida dos seus inimigos, desterrados em Tabatinga, com a crueldade a que o governo de agora expoz os que defendiam a soberania nacional, e terminou por uma invocação dolente, para que a cruz que marca a sepultura rasa de Carlos Accioly indique tambem ao viandante uma época de ingratidão e de maldade pelos que se sacrifica n no altar em que está a hora da patria!

A CONVENÇÃO

Desobedeço á chronologia dos factos para falar da convenção, que tem seguimento aos assumptos do congresso, como successo politico que é.

Assisti á reunião da convenção, na noite de 20, no edificio do senado, não só por dever do officio, tendo de expedir telegramma ao *Diario*, como tambem por uma natural e perdoavel curiosidade de individual.

E confesso-lhes que não perdi o meu tempo, ao ver o mixto de seriedade e fingida convicção com que os meus illustres patricios, semelhando aos gansos do capitolio, faziam a guarda á salvação da patria.

A sessão correu relativamente rapida, mesmo porque todas as peças da engrenagem politica estavam muito bem justapostas, e, como de razão, deviam funccionar docemente.

E foi assim mesmo, ou aquillo não seria uma convenção em que tudo estava convencionado...

De feito, houve a chamada dos convencionalistas, a que só deixou de responder o sr. Leopoldo Bulhões que chegou um pouco mais tarde, apressado e esbaforido.

Depois, annunciada a abertura da sessão e começo dos trabalhos, aureolados com um discurso do sr. Tolentino, sobre o anniversario naquelle dia da Republica de Piratinim, fôram sendo recolhidas as cedulas votantes em duas urnas, para presidente e vice presidente da Republica.

Apurados os votos, fôram proclamados: Rodrigues Alves, 37; Silviano Brandão, 38.

Do rebanho, portanto, desgarrrra uma ovelha, que havia dado um voto fóra da uniformidade, a favor do sr. Quintino Bocayuva.

Não precisei indagar quem fóra o irreverente, o iconoclausta, porque antes mesmo da votação já se sabia que assim aconteceria e que esse voto era do sr. Hermogenes Silva, delegado do Estado do Rio.

Suspendeu-se então a sessão por meia hora, para ser redigido o manifesto, mas quinze minutos depois a commissão de redacção voltava com elle limpo e prompto, mesmo porque tres dias antes já o fizera o sr. Lauro Muller, ao que disseram bisbilhoteiros jornaes...

E acabou-se a sessão, a não fallar no tempo e no afan que gastaram os convencionalistas, cada qual mais apressado em telegraphar felicitações para S. Paulo e Minas.

Mas acredito que todos elles perderam as alviçaras, porque, segundo o jornal paulistano *A Platéa*, o primeiro despacho recebido pelo sr. Rodrigues Alves foi o do general e senador Pires Ferreira.

Sahio na *ponta* e chegou *esbarrado* como se diz em gyria de sport.

A PESTE BUBONICA

Não tenho bôas noticias a dar-lhes sobre tão melindroso assumpto.

Os casos de peste bubonica continuam a dar-se aqui, aos quatro e cinco por dia, em que pezem as disfarçadas contestações da hygiene official.

E' que o terrivel *morbus* não pretende ficar circumscripto á capital da União é um facto, tanto que elle já explodio na cidade de Campos, no Estado do Rio, d'onde hontem vieram pedidos de soccorros urgentes.

A mim é que não espanta essa irradiação; sómente admiro a lentidão com que ella se tem feito, porque muito maior devia ser já o raio de acção devastador do mal.

Os drs., em constituição não querem que o governo federal toque na hygiene defensiva da cidade que é assumpto privativo do poder municipal; ora, a verdade é que esse poder não tem onde cahir morto, porque não tem nem um pataco para pagar os seus funccionarios.

Sustenta-se, portanto, a autonomia do districto federal e o governo da União fica de braços atados, ainda que disto resulte o alastramento da peste por todo o territorio brasileiro!

INCENDIO NA MIZERICORDIA

O bello edificio da praia de Santa Luzia, que toda a gente fita cheia de enternecimento e respeito, aberto sempre a todas as dores e gemidos, a todos os soffrimentos physicos e moraes, asylo de todas as mizerias, tecto amigo que encobre todas as vergonhas, esteve, como lhes disse em telegramma ameaçado de uma destruição completa, por um incendio voraz.

O fogo começou em compartimento da empreza funeraria que lhe fica vizinho e rapido passou para a faculdade de medicina, consumindo em pouco tempo alguns gabinetes da escola; possuidores de apparelhos importantissimos, avaliados em mais de 200 contos de réis.

A falta d'agua ainda desta vez contribuio para que o incendio se ateasse e mais avultados fossem os damnos.

Emquanto isto, houve scenas desoladoras, no recinto do hospital de mizericordia, nas enfermarias das creanças, que mais ameaçadas estiveram e em meio de doentes que curtiam dores, que gemiam, que gritavam, que pediam soccorro.

Um horror, a que a Providencia Divina, felizmente, acudio em tempo, poupando o hospital de evangelica caridade.

CONGRESSO DE AGRICULTURA

Está funccionando desde o dia 19 do corrente, nos salões do Lyceu de Artes e Officios, o congresso de agricultura, sob os auspicios da maior competencia, levados ao comicio por impulsos de real patriotismo

A' inauguração do congresso assistiram o presidente da Republica e o mundo official.

O congresso está funccionando por secções, cada uma das quaes entregue a uma commissão que muito se recommenda pelos seus intuitos, como pela sua competencia.

Em poucos dias, não se póde ainda dizer dos seus resultados; a sua tarefa até aqui tem sido de trabalhos preliminares; mas tenho como certo que o congresso muito pode fazer, mesmo porque dentro do seu programma tudo está por laborar, tudo está por conseguir.

Infelizmente, noto que a imprensa occupa-se muito friamente dos trabalhos do congresso, e o publico, este, como se de nada se tratasse.

Somos ainda muito cidadão de arco e flecha!...

—

REVOLUÇÃO DE MATTO GROSSO

Não sei mesmo o que lhes diga da apregoada revolução que se pretende rebentou no territorio de Matto Grosso.

As noticias são controversas; os telegrammas se destroem ao sabor dos correspondentes.

Se consultarmos a parcialidade dos srs. Generoso Ponce e Antonio Azeredo, a revolução é um facto; se ouvirmos os srs. Metello e Benedicto de Souza, a revolução é uma historia; entendam lá isso!

O governo assevéra que não ha nada, além de questões locaes, misturada com muita politiquice.

Ponho, portanto, de quarentena essa revolução até mais ver.

—

A OPERA SALDUNES

No theatro lyrico houve uma noite de festa brasileira, a 20 do corrente, quando se representou a opera *Saldunes*, do maestro brasileiro Leopoldo Miguez, director do conservatorio e libreto de Coelho Netto.

O publico que enchia á cunha toda a sala do lyrico festejou ruidosamente o autor de *Saldunes*, como devia, tratando-se de um nosso patricio, de renome e alta competencia.

Não acredito, porém, que a partitura abra caminho fóra d'aqui.

Sou profano no assumpto, mas costumo em semelhante materia deixar-me arrastar pelo meu magnifico ouvido, e confesso-lhes que elle não accusou o seu contentamento ao ouvir os actos do *sportito* brasileiro.

E' verdade que os criticos de arte disseram que a opera de Leopoldo Miguez precisa ser ouvida trez vezes para ser entendida.

Ora isto pode ser muito real como technica, mas o publico, o grande publico não vai lá para que digamos com as regras dos contrapontistas.

E Deus nos perdôe se penso errado e estou dizendo tolices...

—

O SUBMARINO MELLO MARQUES

A 23 do corrente realizou-se na escola naval a experiencia do submarino de invenção do dr. Mello Marques, que é um ex-2º tenente d'armada.

O modelo experimentado mostrou possuir uma perfeita *estabilidade longitudinal* e *transversal*, e uma completa *estabilidade de viagem.*

A *immersão* e *emersão* são realizadas com as mais firmes seguranças de exito, e por meio de simples manobra de um preciso dispositivo para tal fim destinado.

Com taes elementos garantidores de seu completo triumpho, licito era esperar que, como succedeu, a experiencia realizada viesse confirmar as justas previsões até então formuladas pelos entendidos, acerca do valor extraordinario desse novo elemento que ora o Brasil poderá incorporar á sua defesa naval, graças á perseverança e no estudo do dr. Mello Marques

Para não relatar, em suas mais pequenas minucias, a experiencia, posso dizer que ella, em resumo, constou de duas partes:

1.ª—o navio tem translação longitudinal.

2.ª—o navio dotado de translação longitudinal.

Na 1.ª parte, o navio realizou as manobras de *immersão, emersão* e *parada entre duas aguas*, tudo com a mais rigorosa exactidão pratica, obedecendo absolutamente ao manobrador.

Na 2.ª parte o sr. Mello Marques mostrou haver tambem resolvido a importante questão da *estabilidade de viagem.*

Amanhã deve-se realizar uma nova experiencia, para assistencia do sr. presidente da Republica.

(Do nosso correspondente).

REPORTAGEM DO DIA

Hontem, dia do anniversario natalicio do exm. sr. dr. Rosa e Silva, eminente vice-presidente da Republica, recebeu o venerando sr. commendador Albino José da Silva, seu honrado pae, em a casa de sua residencia, ao pateo do Carmo, cumprimentos affectuosos de innumeros amigos.

Vimos alli os exms. srs. drs. governador e vice-governador do Estado, chefe de policia, senadores, deputados, jornalistas, commandante e officiaes da brigada de policia, funccionarios publicos, commerciantes, representantes, emfim de todas as classes.

A todos recebeu a familia do dr. vice-presidente da Republica com verdadeira fidalguia e gentileza.

—

Abaixo publicamos o acto do governador pelo qual negou provimento ao recurso interposto sobre a eleição procedida no dia 25 de julho do corrente anno, para conselheiros municipaes do Recife:

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 3 de outubro de 1901.

O governador do Estado, tomando conhecimento do recurso intentado contra a legitimidade da eleição procedida no municipio do Recife á 25 de julho ultimo, e tendo em vista;

1.º Os documentos exhibidos pelos recorrentes e as allegações de irregularidades e fraudes no processo eleitoral, como sejam—falsificação de alistamento, escolha de mesas unanimes, listas de chamada viciadas, exclusão dos fiscaes das mesas, falsificação do livro de presença dos eleitores, indicando as secções 3.ª, 4.ª, 7.ª e 8.ª, onde tudo isso se deu, e finalmente o facto de haver um membro da mesa desta ultima secção—8.ª—votado mais de uma vez;

2.º Os dous protestos lavrados perante o tabellião publico Carneiro da Cunha e firmados por José Xavier Coêlho e Rogerio de Paiva Machado que, como fiscaes, o primeiro na 6.ª secção, por parte do candidato e recorrente coronel José Avelino Rodrigues da Silva, e o 2.º na 8.ª, por parte do candidato, tambem recorrente, coronel Theodomiro dos Santos Silva, declaram aquelle que votaram eleitores que não estavam na lista de chamada, que, apparecendo chapas contendo nomes em numero inferior ao que deveriam conter, o presidente da mesa não as apurou, que a mesa recusou receber reclamações por lhe parecerem absurdas; e este que votando 35 eleitores appareceram 51 chapas na apuração, que pedindo o livro de assignaturas lhe foi recusado pelo presidente da mesa, que um membro da mesa votou mais de uma vez;

3.º O final da petição do recurso em que protestando offerecer em breve prazo a prova da falsificação dos livros de presença mediante exame comparativo das firmas nelles lançadas, só no dia 17 de setembro offereceram os recorrentes um exame procedido perante o dr. juiz de direito do civel;

4.º Que apezar de deverem fazer acompanhar logo o seu recurso de todos os documentos com que podessem instruil-o pois os recorrentes o apresentaram no ultimo dia do prazo—29 de agosto,—foi, entretanto, mandado ajuntar ao recurso esse documento, que bem poderia trazer grandes elementos para o acerto da decisão; e

Depois de examinar tudo attentamente;

Considerando que as allegações, embora de factos altamente reprovados por attentatorios da liberdade do voto e da pureza do regimen, devem ser comprovadas, não podendo por si sós convencer de vicio nem inquinar de nullidade as eleições procedidas no dia 25 de julho nas diversas secções do referido municipio;

Considerando que dos documentos apresentados e se limitam a dous protestos lavrados perante um tabellião publico e a um exame procedido perante o dr. juiz de direito do civel, nenhuma prova resulta das irregularidades e fraudes arguidas, por quanto;

Considerando que cada um dos mencionados protestos apenas exprime o testemunho individual do protestante contra a fé da authentica, e nem ao menos procuraram os recorrentes fortalecer aquelle testemunho no exame alludido, nada inquirindo sobre os livros da 6.ª e 8.ª secção, ás quaes se referem os protestos;

Considerando que, tendo os recorrentes incluido tambem a 3.ª secção entre aquellas em que dizem ter havido irregularidades e fraudes, nada requereram a respeito della;

Considerando que do exame procedido pelos peritos em relação á 2.ª, 4.ª, 7.ª, 10.ª, 23.ª, 26.ª, 29.ª e 38.ª secção, verifica-se que os livros apresentados foram os que serviram na eleição, que estão abertos, numerados e rubricados legalmente e que as lettras das firmas lançadas nos livros de presença apresentados aos peritos tem o mesmo caracter das lettras das firmas identicas constantes dos mesmos livros como de eleitores que votaram na eleição antecedente;

Considerando que, comquanto não tenham sido apresentados ao exame cinco livros de presença, por não terem sido recolhidos ao archivo municipal, desta irregularidade das respectivas mesas não se póde concluir o vicio arguido pelos recorrentes, a quem incumbia fazer a prova do que allegaram;

Considerando que nas proprias actas examinadas se encontra a assignatura de cidadãos notoriamente conhecidos como fiscaes de mais de um dos recorrentes, não sendo licito acreditar que elles assignassem as mesmas actas sem protestarem contra as irregularidades arguidas, si tivessem havido;

Considerando que a ausencia de fiscaes não é razão sufficiente para annullar uma eleição, e que nenhuma prova foi adduzida de que houvesse recusa delles, que aliás se poderia ter dado, si o indicado não fosse eleitor da secção—art. 50 da lei n. 416.

Considerando que sobre a falsificação do alistamento, sobre o vicio e alteração das listas de chamada dos recorrentes limitaram-se a articular tão grave arguição, não tentando siquer como em relação ás outras allegações, fazer qualquer prova;

Considerando, finalmente, que o facto de terem sido unanimes, de uma só parcialidade, as mesas que presidiram ás eleições das diversas secções, não póde determinar, seja qual fôr a causa que o tenha produzido, a annullação das eleições, uma vez que não houve e nem foi allegada irregularidade na organização das mesmas mesas:

Resolve negar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar valida a eleição procedida á 25 de julho ultimo, para membros do concelho municipal do Recife.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

—

O *Norte illustrado*, periodico que se publica nesta capital, não apparecerá hoje, e sim na segunda-feira proxima, devido a não terem sido concluidos os trabalhos graphicos.

—

Celebra-se amanhã a festa de Nossa Senhora das Dôres na capella dos Milagres, em Olinda, havendo terminado no dia 30 do mez findo os exercicios do mez doloroso.

A's 9 horas da manhã, entrará a missa solemne.

Pelas 5 horas da tarde terá logar o acto da consagração, cantando-se em seguida uma ladainha

A festa terminará com a benção do Sacramento.

—

O thesouro do Estado passou hontem a funccionar nos salões annexos ao gabinete do Governador, por terem sido iniciados diversos reparos nas dependencias em que é estabelecida aquella secretaria.

—

O dr. juiz de direito de Bezerros, no dia 1 do corrente, nomeou o dr. Targino Neves Netto para exercer interinamente o cargo de promotor publico d'aquella comarca, emquanto não assumir o exercicio o funccionario effectivo, dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

—

Pedem-nos para reclamarmos providencias contra a falta de hygiene de uma tanoaria, existente na rua do Encantamento, junto á casa commercial dos srs. Meili Diethelm & C.

—

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal, em setença lavrada hontem, condemnou á pena de um anno e dous mezes de prisão e duzentos mil réis de multa, grão minimo do art. 208, n. 1, do codigo penal, ao alferes Paulo Pereira Simões, escrivão da receita no thesouro do Estado.

—

Devido á suspensão do trafego na estrada de ferro de S Francisco, não serão estes dias expedidas as malas do correio para os pontos servidos pela referida estrada.

—

Fizeram hontem exercicio na campina do Bodé, os 14.º e 40.º batalhões de infantaria,

—

Por telegramma particular, que nos foi mostrado, sabemos ter sido nomeado inspector da alfandega de Maceió o segundo escripturario da recebedoria da Capital Federal, tenente-coronel Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

—

Faz hoje annos o commendador José Cândido de Moraes, chefe politico da freguezia Bôa-Vista

Os seus amigos politicos preparam-lhe significativas provas de apreço, e vão offerecer-lhe diversos mimos, entre os quaes, vimos uma carteira de couro da Russia, tendo a seguinte inscripção, em uma chapa de ouro, com 3 brilhantes:

«Homenagem do eleitorado do 1º districto da Bôa-Vista, ao seu chefe, commendador José Candido de Moraes.—5-10—1901.»

—

Foi-nos dirigida a seguinte carta:

«Illustres redactores.—A presente tem por objectivo pedir-vos desculpa de uma falta que a reputamos grave, em face da brilhante attitude que tendes assumido na defesa de nossos direitos.

Já ás 10 horas da noite, resolvemos telegraphar ao presidente da Republica e á imprensa fluminense, e autorisamos a commissão a scientificar-vos desta nossa resolução, assim como instruir-vos do theor dos referidos telegrammas; succede, porém, que ella o fez tão sómente *A' Provincia*, por haver comprehendido mal as nossas intenções.

Assim, pois, novamente pedimos desculpa, e esperamos que continuareis a batalhar em prol de nossa causa, e desde já, vos agradecemos, o que já tendes feito em nosso favor.

Séde do Centro Protector dos Operarios, em 4 de outubro de 1901.—*A directoria*».

—

Está nomeado o coronel Pedro de Alcantara Fonseca delegado em um inquerito policial militar.

—

Apresentou-se hontem ao sr. commandante do 2.º districto militar o alferes José Pereira de Miranda, nomeado quartel-mestre effectivo do 27.º batalhão de infantaria.

Igualmente apresentou-se ao sr. general Travassos o alferes Avelino João Henrique de Almeida Freire, que vae seguir para o visinho Estado da Parahyba.

—

Por ordem do sr. general commandante do districto militar, as bandas de musica federaes tocarão nos segundos e terceiros domingos de cada mez, no jardim da praça Maciel Pinheiro.

—

Pelo trem da Serra, regressou ante-hontem de Caruarú, acompanhado de sua familia, o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque.

Tambem chegaram ante-hontem d'aquella cidade o dr. Alberto de Mendonça, em companhia de sua familia e o dr. Prado Sampaio, que vem reassumir o exercicio do cargo de secretario da policia

—

Do estimavel sr. Leocadio Porto, estabelecido na cidade de Caruarú, recebemos hontem 31 coupons do *Jornal do Recife* e 8 da companhia ferro-carril, com destino á *Liga contra a tuberculose.*

—

No *club internacional* realiza hoje o sr. Henrique Jorge um concerto vocal e instrumental, em que tomam parte além das suas discipulas dd. Maria Luiza Bandeira de Mello. Noemia Levy, Maria do Carmo F. Santos e Almeirinda de Araujo, Maria Luiza e Maria A. Amelia Jorge, os srs. dr. Leal e Apolonio de Barros, Alexandre Caminha Filho, Candido Filho e Comoletti.

A festa artistica começará ás 8 1/2 horas da noute.

O seu programma é o seguinte:

1ª PARTE

N. 1. Carlos Gomes—Preludio da scena do delirio da opera. Noite no Castello—quartetto de cordas e piano—Maria Luiza Jorge, dr. Leal e Apolonio de Barros, Lundgren Filho, Alberto Bandeira, Caminha Filho e H. Jorge.

N. 2. Fr. Chopin—7ª Polonaise. Maria Luiza Jorge.

N. 3. Romeu Dionesi—Berceuse para violoncello e piano—A. Caminha Filho e M. Luiza Jorge.

N 4. Fr. Rucquoy—Les Echos d'Alsace para flauta e piano—Candido Filho e M. Luiza Jorge

N. 5. a—Field—5ª Nocturno.

N. 5. b—Wieniawski—Obertass. Mazurka para violino e piano—Alberto Bandeira e Maria Luiza Jorge.

N. 6. E. Fonseca—Amore—Romanza para soprano, violino, violoncello e piano—Maria do Carmo F. Santos, M. Luiza Jorge, Caminha Filho e Henrique Jorge.

N. 7. Hermann—Duo para dois violinos, com acompanhamento de piano—Noemia Levy, M. Luiza e H Jorge.

2ª PARTE

N. 8. Mozart—Allegro do quartetto 19 (quartetto de cordas)—Luadgren Filho, Alberto Bandeira dr. Leal e Apolonio de Barros.

N. 9. Meneleu Campos—La Cacciatrice. Romanza para canto e piano—Maria Amelia e Maria Luiza Jorge.

N. 10. Ch. Dancla—Symphonia para dois violinos e piano—Maria Luiza Bandeira, M. Luiza e H. Jorge.

N. 11. San Fiorenzo—Serenata para bandolim e piano—Almeirinda de Araujo H Jorge.

N. 12. B. F. Baumonnier—Resignação, para violino, com acompanhamento de um quartetto de cordas—Noemia Levy, Maria Luiza Bandeira, Maria do Carmo, Ludgren Filho, Alberto Bandeira, Caminha Filho, dr. Leal e Apolonio de Barros e H. Jorge.

N 13 G. Apoloni—L'Ebreu. Aria pelo barytono G Camoletti e M. Luiza Jorge.

N. 14 a—H. Jorge. Canção—Barcarola.

N. 14 b—Vieuxtemps. Souvenir d'Amérique, para violino e piano — Maria Lima e Henrique Jorge.

—

A banda de musica do 34.º de infanteria está ensaiando o novo dobrado *aprazivel*, composição do seu contra-mestre Ernesto Costa.

—

Passou a prompto o cabo Octaviano da Costa Ramos, do 40.º batalhão de infanteria, devendo ser punido pelo seu commandante, por não haver cumprido uma ordem do capitão da respectiva companhia.

—

O *Gutenberg*, jornal que se publica em Maceió, traz a seguinte e curiosa descripção:

«Conforme noticiamos, hontem effectuou-se no salão da sociedade perseverança e auxilio dos empregados do commercio desta capital, a exposição e experiencia da curiosissima machina construida com a maior e mais inexcedivel proficiencia pelo habilissimo sr. coronel Augusto Accioly de Barros Pimentel, venerando agricultor do Passo de Camaragibe, já tão conhecido pelo genio artistico e inventivo de que é dotado.

Faltam-nos a precisão technica dos termos para descrever a primorosa machina exposta, e dahi a difficuldade ora experimentada na redacção da presente noticia.

Trata-se, porém, de um motor, em miniatura, pois tem apenas 25 a 30 centimetros de comprimento, sobre 10 de largura construido com paciencia chineza, tal a delicadeza das peças, algumas quasi microscopicas, sómente apreciaveis por meio de lentes.

Para se aquilatar da valia desse primor de arte mechanica, basta conhecer-se que o coronel Augusto Pimentel consagrou quasi 10 mezes de trabalho á sua construcção.

Mas tambem alli não ha uma peça siquer que não tivesse sido obra de suas mãos, desde o assentamento da mimosa machina, em madeira, formando caprichoso e bellissimo mosaico, até inapreciaveis parafusos da espessura de um alfinete.

O merecimento da propria machina é para o mais alto elogio, para a mais enthusiastica admiração, tanto mais quanto o seu autor não teve nunca estudos de mechanica, pois já dissemos ser elle um agricultor, cuja mocidade foi consagrada primeiro a estudos litterarios conjunctamente com seu irmão o desembargador Hermelindo Pimentel e depois aos afamosos serviços de sua fabrica de assucar; mas o valor do facto está no systema descoberto pelo illustre cavalheiro e que vem trazer á mechanica novo contingente de economia e precisão.

Ao meio dia o salão da sociedade perseverança estava litteralmente cheio de pessoas de varias classes sociaes, destacando-se o exm. sr. governador do Estado, secretario do interior, intendente da capital, commandante e officiaes da guarnição federal e do corpo policial; representantes da imprensa, do commercio, da classe artistica, e burocratica e uma commissão do monte-pio dos artistas.

O coronel Augusto Pimentel depois de dar explicações fez accionar a bonita machina, deixando a todos a melhor impressão pelo bem ajustado das peças, pelo correcto movimento.

Durante mais de duas horas esteve alli em movimento o motor para satisfazer a justa curiosidade de outras pessoas que iam chegando.

Registramos com ufania a admiração que a todos causou o talento artistico do illustre sr. coronel Augusto Pimentel.»

—

O governador do Estado, por acto de 3 do corrente, prorogou por trez mezes a licença em cujo gozo se acha o 3.º official da secretaria da fazenda, Demetrio Cardozo de Mello.

—

O coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, a bem da disciplina, mandou excluir do 1º batalhão, o soldado Manoel Ferreira da Silva.

—

Communica-nos a acreditada firma Silva, Manta & comp., que acaba de collocar á porta de sua casa commercial, sito á rua Marquez de Olinda n. 52, uma caixa para receber coupons da Ferro-Carril e outros donativos, em favor da *Liga contra a tuberculose.*

A mesma firma está de posse da chave da referida caixa, para entregal-a á commissão da Liga, ao fazer-se a collecta de hoje.

—

O sr. bispo d. Luiz, irá hoje á Olinda visitar o collegio Santa Thereza, a cargo da santa casa de misericordia do Recife

S. exc. rvdm. seguirá para aquella cidade no trem que parte do Recife ao meio dia, devendo regressar ás 2 1/2 horas.

—

Frei Cyrillo, virtuoso provincial da ordem dos Carmelitas pretende realisar os reparos de que necessita o frontispicio da egreja de Nossa Senhora do Carmo.

S. exc. rvdm., para isto, conta com o auxilio do povo catholico desta capital.

—

Para a reunião familiar que o *club recreativo commercial* hoje realizará, recebemos delicado convite, que registramos agradecidos.

—

O *club carnavalesco mixto espanadores* solemnisa hoje a posse da sua nova directoria com um pequeno sarão dansante, que se realizará em sua séde á rua Vidal de Negreiros n. 190.

—

O thesouro do Estado pagará hoje juros de apolices cujos nomes começarem pela letra J.

A SCISÃO EM S. PAULO

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1901

O sr. Adolpho Gordo *(movimento de attenção)* sr. presidente, antes de apreciar a materia do projecto em debate e de examinar as emendas que lhe foram offerecidas, peço permissão a v exc. e á camara, para fazer algumas considerações de ordem politica.

Tendo subscripto o manifesto dirigido aos republicanos do meu Estado, depois dos successos que se deram no seio do congresso constituinte que alli reunirse, e que alli determinaram á scisão do partido que me conferio uma cadeira nesta casa, e fazendo esse documento referencias ao chefe do Estado, e condemnando a sua orientação politica tenho o dever de expôr perante o paiz os factos que justificam a minha attitude, e de dizer quaes vão ser as normas da minha conducta.

Diz aquelle manifesto, sr. presidente, que a scisão vem de longe. Effectivamente, de ha muito, dissentimos da orientação politica do illustre sr. Campos Salles.

Não preciso rememorar, agora, todos os successos politicos de 1897, a scisão do partido republicano federal, a organização de dous partidos, a reunião da convenção de um e de outro para indicação de candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica, e a indicação do sr. Campos Salles á presidencia, pelo partido a que eu tinha a honra de pertencer e que constituia a grande maioria do paiz. São factos de hontem, e que estão na memoria de todos.

Sr. presidente, os notaveis serviços prestados pelo sr. Campos Salles á Patria e ao seu Estado, durante a propaganda, como ministro da justiça no governo provisorio, depois, na constituinte e no senado onde a sua palavra erudita e eloquente esteve sempre ao serviço das bôas causas e dos bons principios, a sua dedicação pela causa da Republica, a sua responsabilidade pelo actual regimen a sua lealdade para com os amigos, e a extrema correcção que guardou em todos os actos da sua carreira politica faziam com que s. exc fosse um chefe prestigiosissimo do partido republicano paulista. E quando se feriu o pleito de 1 de março de 1898, foi com verdadeiro enthusiasmo que aquelle partido levou ás urnas o nome de s exc.

E' que o partido republicano paulista via nas tradições da vida politica do sr. Campos Salles tão cheia de serviços á patria, tão cheia de responsabilidades, um penhor seguro da correcção da sua conducta futura,—é que esse partido tinha a convicção sincera de que aquelle eminente cidadão não abria uma solução de continuidade em sua gloriosa carreira repudiando depois de assumir as funcções de primeiro magistrado da Republica, todos os compromissos solemnes que contrahira antes do pleito, e rasgando a bandeira do partido que o havia elevado á culminancia do poder!

Em um memoravel discurso, pronunciado no banquete politico que lhe foi offerecido em S. Paulo, a 31 de outubro de 1897, o sr. Campos Salles, traçando o programma do seu futuro governo, e respondendo á saudação que lhe dirigira o sr. Rubião Junior, em nome da commissão central do partido e no qual lhe dizia:

«Anima nos a plena certeza de que os principios, que professaes, e que tereis de observar e defender, são inteiramente os mesmos que dominam um grande partido politico, perfeitamente organizado, com a sua hierarchia constituida, com um programma preciso sobre o qual não são possiveis duvidas ou tergiversações estendendo a sua acção em todas as zonas do territorio nacional». O sr. Campos Salles, referiu-se aos successos daquelle anno, que geraram a crise politica da qual resultou a formação de dous partidos, e disse que a scisão partidaria seria de grandes e fecundos beneficios na applicação dos principios fundamentaes do nosso regimen. Peço licença para ler alguns trechos dessa notavel peça oratoria: *(Lê).*

«Desde que o partido Republicano, ao qual pertenço, me distinguiu com a escolha do meu nome para pleitear a victoria de 1 de março, indispensavel é que se defina com clareza e antecipadamente a natureza dos compromissos que o proprio facto faz gerar para que fiquem bem estabelecidas as normas que devem regular as relações que se vão estabelecer e assim tambem para que se dissipe a obscuridade, que ainda hoje envolve uma questão fundamental, como é a que concerne á reciprocidade dos deveres entre o chefe da Nação e o partido que o elege. E' dahi que tem resultado, em grave detrimento de altos interesses de ordem publica, a errada comprehensão do papel que neste regimen cabe ao chefe politico representar em face do presidente da Republica, aquelle como orgam de um partido e este como chefe da Nação. Temos a prova disto nos successos que geraram a recente crise politica, da qual resultou, como um dos mais promissores beneficios á causa publica, a formação de dois partidos, representando tendencias oppostas e congregando, cada um, os elementos que lhe são adaptaveis. E' portanto agora que a Republica inicia a verdadeira phase do governo de partido, com as suas grandes luctas e com a sua agitação pacifica e bemfazeja, si é que de facto, como eu presumo, soou para ella a hora feliz em que os sentimentos do patriotismo vão suffocar para sempre os instinctos revolucionarios»

Sr. presidente, na opinião de muitos publicistas, o chefe de Estado em um regimen parlamentar é um poder neutro que paira acima dos partidos, em quanto que no regimen presidencial, é um homem de partido, que com quanto não espose nem deva esposar os seus odios, as suas paixões e as suas vinganças, deve governar com esse partido, afim de realizar as idéas e os principios do seu programma.

O sr. Campos Salles comprehendendo bem as suas responsabilidades e querendo estabelecer as normas que deveriam regular as suas relações com o partido que o elegêra, reproduzindo palavras de um programma anterior, e depois de dizer que não era dos que entendiam que o depositario unipessoal do poder, neste systema, seja propriamente um chefe de partido, porque qualquer que seja a sua posição anterior nas lutas politicas, deixa a superintendencia dos interesses *exclusivos* do partido para ser o chefe do Estado, accrescentou: *(Lê)* «No partido que elege o presidente do Estado, ha, certamente, uma somma de aspirações, de intuitos politicos, que triumpham e que o eleito, como a expressão individual da victoria collectiva, recebeu em deposito de confiança para realizar no poder. E' este o mechanismo que torna necessarios os partidos e legitima a sua acção no governo popular, ou representativo.

Os que tem estudado as praticas americanas no ponto de vista das relações entre o representante do executivo e do

...o que o elege, *reconhecem que este ... ndo entra no poder como eleito, acompanhando-o, no governo com a partilha da responsabilidade.*

...obre os beneficios que da scisão decorria para a applicação dos principios fundamentaes do nosso regimen, disse s. e... (Lê)

Deste ponto de vista é que se me afigura que será de grandes e fecundos beneficios, na applicação dos principios fundamentaes do nosso regimen a scisão partidaria, que foi a consequencia de um recente incidente parlamentar. Desappareceu uma unanimidade, que na consciencia dos proprios chefes jamais existira senão apparentemente e pela tolerancia da mais fundamental indisciplina. *Era uma unanimidade supposta artificialmente architectada, que não gerava a confiança, que enfraquecia a fé politica, que afrouxava o sentimento de reciproca dedicação e quebrava todos os laços do dever partidario.* E qual o governo forte que se possa constituir sobre elementos assim anarchisados?»

S. ex. referindo-se ás relações que como chefe do poder executivo teria de manter com os Estados, depois de ponderar que sendo da essencia do regimen federativo o reconhecimento da soberania dos Estados, comprometteu-se a respeitar essa soberania, em todas as suas manifestações, e resumiu as suas promessas, com as seguintes e eloquentes palavras: «Tenho por dever primeiro do Executivo Federal, nas relações com os Estados, o escrupuloso respeito das fronteiras demarcadas pelo art. 6.º da Constituição, cuja necessidade foi antevista, com admiravel sagacidade pela sabedoria do legislador constituinte. E' ESSA UMA CONDIÇÃO DE PAZ INTERNA.»

E apreciando as relações que deveria manter com os outros poderes politicos da nação, e especialmente com o congresso, s. exc. tomou o compromisso solemne de jamais intervir na esphera de acção, traçada pela lei fundamental, para cada um delles, e de manter escrupuloso respeito ante a conducta desses poderes, na orbita de sua soberania.

Sr. presidente, as palavras do illustre sr. Campos Salles, nesse notavel discurso, reflectiam as idéas e o pensamento do partido republicano.

Veio a eleição, e o nome de s. exc. foi suffragado por uma immensa maioria, porque o partido republicano constituia a grande maioria do paiz.

Diante das urnas, os adversarios do partido republicano dividiram-se: uns, impulsionados por um intenso sentimento de lealdade partidaria suffragaram os nomes indicados pela sua convenção; outros, porém, talvez por uma notavel previsão dos successos futuros, abstiveram-se.

Desta circumstancia, da circumstancia de manter o illustre sr. Campos Salles relações com um chefe adversario de grande prestigio e valor, e talvez, mesmo, de outros factos, a intriga fez nascer o boato absurdo e infamante — de que s. exc. ia governar — não com o partido que o havia indicado e eleito, não com o seu partido, mas com o adversario. E esse boato tomou tal consistencia, que s. exc. entendeu conveniente escrever o artigo editorial que o *Correio Paulistano* publicou a 10 de março de 1898: (Lê):

«A ELEIÇÃO

Os resultados já conhecidos, embora muito afastados ainda da totalidade dos suffragios, dão a medida exacta do que foi a eleição de 1 de março e habilitam sufficientemente o espirito publico a estudar o seu valor, determinar os seus effeitos politicos e antever a sua influencia futura na suprema direcção dos grandes interesses nacionaes.

Assignalemos, antes de tudo, para prevenir absurdas e inconvenientes confusões, que, a despeito das abstenções por parte das quaes um dos partidos tentou occultar a propria fraqueza, simulando uma retirada espontanea e opportuna, onde não havia senão a debandada em desordem o que houve, em verdade, foi o encontro de duas politicas em acção, apoiadas e servidas por dois partidos em campos oppostos, offerecendo frisante contraste, quer pelas tendencias e aspirações, quer pela enorme disparidade das forças em combate.

Dada a desorganisação do partido republicano federal, dois outros partidos se formaram no seio do congresso legislativo com ruidosa repercussão em todos os Estados da Republica. Raramente se ha visto uma crise politica tão agitada como essa foi, raramente tambem ter-se-á observado no seio da população brasileira um pronunciamento tão vivo e tão ardente como foi esse que se operou no espirito publico, de tal sorte que cada cidadão se sentiu desde logo impellido para a posição designada por seus idéas, e não pelos estimulos do proprio temperamento do combatente.

Não houve hesitações. No primeiro momento puzeram-se todos a postos para a grande lucta, que se travou renhida desde logo, com uma vehemencia de paixões sem igual nas nossas tradições, cabendo aos que se fizeram nossos adversarios a tarefa ingratissima de introduzirem no parlamento e na imprensa, sob o regimen livre e generoso da Republica, os processos de ataque, de ultrage e de calumnia que não tinham jamais sido lembrados, nem mesmo nos accidentes das crises revolucionarias dos tempos oppressivos do antigo regimen.

Jornalistas, que nunca tinham sido republicanos, mas que haviam adquirido triste nomeada em combates contra a liberdade, foram collocados á testa da imprensa opposicionista, com a missão especificada de destruir a golpes de insultos os mais grosseiros, todo esse rico patrimonio moral da Republica, accumulado á custa de enormes sacrificios nas luctas legendarias contra o imperio.

Os velhos republicanos, os que possuiam a mais opulenta fé de officio pelo valor moral do caracter e pela abnegação dos serviços, foram todos elles entregues á devastação das pennas mercenarias.

Foi debaixo deste pesado ambiente de odios, em lucta quasi fratricida, que as duas convenções partidarias se reuniram para proclamar as candidaturas á eleição presidencial. Si até aquelle momento pudesse ainda haver necessidade de um acto que caracterizasse a separação definitiva e authenticasse a existencia de dois partidos, este teria sido, certamente, decisivo, tanto pela propria natureza, como pela solemnidade de que se revestira.

As duas combinações eleitoraes surgiram, pois, de uma situação sufficientemente clara e definitiva para que ninguem pudesse alimentar duvidas acerca da significação do voto, qualquer que viesse a ser a concha da balança eleitoral, onde pezasse a maioria dos suffragios.

Os candidatos só tinham que se felicitar por essa posição vantajosa, antecipadamente garantida ao futuro eleito.

E foi esse, sem a menor contestação, o amplo terreno em que se abriu o pleito. Si eleitores da opposição se abstiveram, é certo, todavia, que os escolhidos de sua convenção mantiveram-se na lucta, não renunciando as suas candidaturas.

Assim correu a eleição. Os eleitores, ao mesmo tempo que consagravam com o voto a escolha da convenção do seu partido, affirmavam de modo inequivoco a sua hostilidade ao candidato contrario.

A lucta estava, pois, bem caracterisada por este conflicto de interesses e aspirações.

A candidatura triumphante traz, portanto, a sua genuina significação das urnas.

Ella soffreu o choque de uma opinião contraria fraca, extremamente fraca, em verdade, mas bastante para accentuar uma significação politica. Apagar esta significação ou tentar confundil-a, seria, ou a mystificação do voto, ou a propria defraudação das urnas.

São estas as vantagens que favorecem o eleito. O sr. Campos Salles, ao entrar para o governo, sabe que não vai pisar em terreno novo ou desconhecido. Vae naturalmente, firmemente, para onde o conduz a logica honesta dos acontecimentos. Os amigos são os que o cercaram, os adversarios são os que o combateram.

O sr. Campos Salles conta, além disso, a seu favor uma circumstancia de alto valor e que deve fortifical-o no desenvolvimento da sua actividade administrativa. A' eleição precedeu um compromisso solemnemente contrahido á face da Nação, com uma franqueza sem reservas e entregue á meditação do eleitorado brasileiro, muito antes que se formasse o grande comicio de 1.º de março.

No seu manifesto-programma mereceu-lhe especial preoccupação e teve demorado exame, como assumpto da mais alta relevancia, a conducta do presidente da Republica nas suas relações com o partido que o elege. Depois de haver declarado que, segundo a sua concepção, o partido politico é uma força do governo, entra na apreciação das causas que determinaram a formação dos actuaes partidos em lucta na Republica, e assim se exprime:

«Deste ponto de vista é que se me afigura que será de grandes e fecundos beneficios, na applicação dos principios fundamentaes do nosso regimen, a scisão partidaria, que foi a consequencia de um recente incidente parlamentar. Desappareceu uma unanimidade, que na consciencia dos proprios chefes jamais existira senão apparentemente e pela tolerancia da mais fundamental indisciplina. Era uma unanimidade supposta, artificialmente architectada, que não gerava a confiança, que enfraquecia a fé politica, que afrouxava o sentimento de reciproco dedicação e quebrava todos os laços do dever partidario. E qual o governo forte que se possa constituir sobre elementos assim anarchisados?

Formou-se o partido do governo, e era disso precisamente que carecia a Republica: um partido de orientação politica, com uma direcção clara e firme; um partido apto para secundar e garantir em sua maxima expansibilidade uma acção governativa vigorosa, continua e impulsiva. E' a obra ardentemente preconisada por eminente homem de estado: dar á democracia um governo e arrancar o partido republicano aos habitos de opposição e aos preconceitos revolucionarios, pois que não é com a eloquencia demagogica nem com as declamações sentimentaes que a Republica conseguirá dominar as difficuldades que a angustiam.

Este é o partido a que pertenço. Elle não quer transformar nem destruir; mantem como um dever de lealdade republicana, como quem defende um deposito de honra, as fronteiras democraticas, demarcadas pela constituição de 24 de fevereiro, a obra imperecivel dos fundadores da Republica.»

Nestas declarações, que se salientam por uma absoluta firmeza de vistas e pela mais clara manifestação de intuitos, o candidato ora eleito desenhou bem positivamente a sua orientação affirmando a sua «politica conservadora, de ordem e de reconstrucção, em manifesta e franca contraposição á essa outra politica do jacobinismo exaltado, que á serenidade de uma acção capaz de conduzir os bons espiritos á solução dos problemas nacionaes, prefere procurar nas desordens e no proprio crime o accesso ao poder, sacrificando, embora, nas perturbações de uma agitação continua e perversamente premeditada, os mais sagrados interesses da Patria e os proprios creditos das novas instituições, de que entretanto se dizem, com revoltante hypocrisia, os unicos paladinos.»

«Temos empenho em relembrar estas affirmações para que fiquem bem descriminadas as vantagens já adquiridas por aquelle que em breve assumirá o governo da Republica.

Uma situação assim esclarecida não dá logar a confusões nem permitte accesso á intriga, que acaso quizesse tentar supprimir as fronteiras que separam, em suas grandes linhas, as duas politicas oppostas.

Observada deste ponto de vista, a eleição de 1º de março exprime, com os mais accentuados caracteres, uma victoria de principios, o triumpho de um partido, a consagração da doutrina conservadora na esphera governamental.»

Sr. presidente, nesse artigo que acabo de lêr, o illustre sr. Campos Salles affirmou em termos bem claros, bem precisos, bem categoricos — que os partidos que surgiram da crise partidaria de 1897, representavam tendencias oppostas, pois que, si o partido republicano tinha como programma uma politica conservadora, de ordem e de reconstrucção, o partido republicano federal tinha como programma a politica do jacobinismo exaltado, que procurava nas desordens e no proprio crime, o accesso ao poder, sacrificando os mais sagrados interesses da Patria e os proprios creditos das novas instituições; affirmou ainda que a lucta que se travou no pleito de 1 de março de 1898, foi bem caracterisada por esse conflicto de interesses e aspirações, trazendo á candidatura triumphante a sua genuina significação das urnas, e que apagar essa significação ou tentar confundil-a, seria ou a mystificação do voto ou a propria defraudação das urnas; e que portanto, a eleição de 1º de março, exprimia com os mais accentuados caracteres o triumpho de um partido e a victoria de principios.

O SR. AZEVEDO MARQUES: — Esse artigo está assignado pelo sr. Campos Salles?

O SR. ADOLPHO GORDO: — Não está, mas o sr. Campos Salles permittiu que se divulgasse que o artigo fôra escripto por s. exc.

O SR. AZEVEDO MARQUES: — Era então redactor do *Correio Paulistano* o dr. José Luiz de Almeida Nogueira.

O SR. ADOLPHO GORDO: — Alguns jornaes desta capital noticiaram que o artigo fora escripto pelo sr. Campos Salles, e s. exc. jámais contestou o facto.

Eis, sr. presidente, qual era a linguagem do illustre sr. Campos Salles antes de ferir-se o pleito no 1º de março, e antes da verificação dos seus poderes.

No dia 15 de novembro de 1898, s. exc. subiu ao poder, e logo no começo da sua administração, deram-se os factos gravissimos de Matto-Grosso que a camara e o paiz conhecem sobejamente.

O governo daquelle infeliz Estado pedira a intervenção do executivo federal: a honra do governo federal exigia essa intervenção, pois que era imprescindivel que fosse cumprido o disposto no art. 6º n. 3 da Constituição. E o poder executivo interveio.

Mas interveio, por ventura, para restabelecer a ordem e a tranquillidade publicas? Interveio para assegurar as autoridades o exercicio regular das suas funcções? Interveio para impedir que naquelle canto da terra brasileira reinasse a anarchia, e que o poder fosse tomado de assalto, com violação de todas as normas de um governo honesto, e com sacrificio de todos os principios de um regimen democratico?

Os factos, são hoje bem conhecidos: o largo debate travado quer na imprensa, como no seio do congresso, os documentos que têm sido publicados e os depoimentos prestados, lançaram sobre elles intensa luz: o sr. presidente da Republica interveio — não para restabelecer a ordem e a tranquillidade publicas, não para assegurar, naquelle Estado, a vida normal de suas instituições, e o exercicio regular de sua soberania, mas para attentar contra essa soberania e esmagar o seu proprio partido! (*apoiados*)

Estes factos constituiam o prenuncio de graves acontecimentos para o partido republicano.

Em alguns outros Estados da União, se não houve o emprego de processos violentos, e se não houve a intervenção da força federal, entretanto o partido republicano soffreu uma perseguição rancorosa, graças ao apoio que os seus governos conseguiram do sr. presidente da Republica. O presidente de um desses Estados, elevado ao poder, pelo partido republicano, incumbio-se da ingrata e ingloria tarefa de sacrificar os seus amigos politicos, passando-se com armas e bagagens para os arraiaes adversarios!

E foi-se liquidando, assim, o partido que indicou e elegeu o illustre sr. Campos Salles, para presidente da Republica!

Dizia-se, sr. presidente, que s. exc. estava fazendo a politica da *tolerancia e da concordia*...

O SR. COSTA JUNIOR: — E parece, porque ninguem protestou. Veio se protestar dous annos depois.

O SR. ADOLPHO GORDO: — Vou responder o aparte de v. exc.

O SR. COSTA JUNIOR: — Quem protestou foi o sr. Bueno de Andrade; isto eu vi.

O SR. BUENO DE ANDRADE: — Não fui o unico.

O SR. ADOLPHO GORDO: — Não protestei, então, por dois motivos: primeiro, porque além de amigo politico, eu tinha a honra de ser amigo particular do sr. Campos Salles, e tal era a confiança que eu depositava no patriotismo de s. exc., que tinha a convicção de que s. exc. no decurso do seu governo, repararia os seus primeiros erros, e voltaria ás bôas normas republicanas; e segundo, porque não desejava crear embaraços á sua acção, em nome de resentimentos partidarios, na occasião em que s. exc. dedicava-se com o maximo esforço em cumprir o *funding*, e em resolver o problema financeiro, que qualificava de grande problema nacional.

Mas, prosigo...

(*Continúa.*)

PIPAROTES

• O conselho municipal votou um projecto de lei autorisando a abertura de um credito especial para a extincção dos ratos.»

(Teleg. do *Pequeno*).

Uma vez que o governo ingrato esquece
De repartir favores por igual,
D'aqui dirijo minha terna prece
Esperando, ninguem me leve a mal.

***

Peço encarecidamente
Na linguagem mais decente
Que póde um profano ter:
De um bom decreto descer
Dando o encargo que recato,
De engonçado *mata-rato*
No Districto Federal,
Ao *jornalista* que g. m.
E do ostracismo hoje teme
A vil dentada infernal.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo Silveira recebemos hontem o tomo 15º da *Historia Universal* de Cesar Cantú, revista por Antonio Ennes.

Obrigados.

Temos á vista o *Diario da Praça*, publicado em 27 do mez findo.

Está interessante.

Temos sobre a meza os tres ultimos exemplares do *Boletim Salesiano*.

Agradecidos.

Recebemos hontem a *Revista Agricola*, orgão da sociedade de Agricultura Alagoana.

O seu summario presente é o seguinte:

«Artigo edictorial de apresentação.
Interesses Agricolas. — A Sociedade de Agricultura Alagoana (Francisco Izidoro)
A crise do assucar (Guedes Nogueira).
A agricultura.
Congresso Agricola da Capital Federal (Dr. Messias Gusmão).
Historico dos Congressos do Passo e da Capital e Sociedade de Agricultura Alagoana.
Relatorio da commissão incumbida de solicitar auxilios do governo da União para a lavoura Alagoana.
Assucar Argentino.
Acquisição de socios.
Notas agricolas (Francisco Izidoro).
Estatutos da Sociedade de Agricultura Alagoana.
Quadro comparativo e descriptivo da exportação de assucar feita pelo porto de Maceió (1891 a 1900).
Pauta dos preços correntes que serviram nas recebedorias do Estado para calculos dos despachos de exportação em Setembro.
Quadro de exportação de Maceió no 1º semestre de Janeiro a Junho de 1901.
Quadro de exportação dos mezes de Julho e Agosto de 1901.
Boletim da praça do Recife.
Idem do Rio de Janeiro.
Actas.
Officios da Associação Commercial.
Aos leitores.
Errata.
Aviso.»

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º, José Custodio da Silveira.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 7.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Outubro de 1901:

Existiam	634
Entraram	8
Sahiram	6
Existem	636
A saber:	
Nacionaes	591
Mulheres	17
Estrangeiros	28
Mulheres	0
Total	636
Arraçoados bons	539
» doentes	21
» louco	2
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	70
Total	636
Movimento da enfermaria:	
Existem	21

PARTIDO REPUBLICANO

Ao Eleitorado do 2º. districto

Illmº. Amº. e Sr....

Devendo ter lugar a 8 de Outubro proximo a eleição de um deputado ao congresso nacional, por esse districto, na vaga aberta pela escolha do dr. Herculano Bandeira de Mello para o cargo de senador federal, os abaixo assignados vêm, em nome do partido republicano, pedir o vosso apoio e valiosa influencia em favor da candidatura do cidadão José de Medeiros e Albuquerque, que deverá substituir áquelle distincto amigo na camara dos deputados.

Vantajosamente conhecido no mundo litterario, como no mundo politico, pelos seos vastos conhecimentos e pela dedicação com que tem servido á Republica desde os tempos da propaganda, Medeiros e Albuquerque reúne a estes titulos o de já haver representado o nosso glorioso Estado, que é seo berço, no seio do congresso nacional, na legislatura de 1894—1896, como deputado pelo 5.º districto.

Na imprensa da capital federal Medeiros e Albuquerque tem por vezes prestado relevantes serviços ao Estado, e ainda ultimamente, em artigos vibrantes de patriotismo, profligou a encampação das estradas de ferro do norte e o seo arrendamento feito em prejuiso dos mais vitaes interesses de Pernambuco.

Attendendo a essas qualidades e serviços, os abaixo assignados contam que a indicação do nome de Medeiros e Albuquerque terá o merecido acolhimento por parte de todos os amigos dessa localidade.

Recommendando, pois, aos dignos correligionarios do 2.º districto essa candidatura, confiam os mesmos abaixo assignados que empregareis todos os esforços para que o partido republicano registre mais uma brilhante victoria, no pleito que se vae ferir.

Antecipando seos cordiaes agradecimentos, subscrevem-se com a maior estima e consideração.

Vossos attos. amig. e correligionarios
José Marcelino da Rosa e Silva.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Julio de Mello.

Em 23 de Setembro de 1901.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exmo. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de outubro de 1901.

Bacharel João Chacon, promotor publico do municipio de Aguas Bellas, pedindo prorogação de licença por mais 10 dias, com os vencimentos a que tiver direito, afim de assumir o exercicio de seu cargo. — Sim, com ordenado.

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito transferido do municipio de Canhotinho, para o de Serinhãem, requerendo prorogação de prazo por mais 15 dias, afim de assumir o respectivo exercicio. — Concêdo a prorogação pedida.

Agostinho José Gomes, sentenciado, pedindo certidão. — Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria para mandar passar a certidão pedida.

João Ferreira de Mello, conhecido por João Pequeno, sentenciado, requerendo certidão. — Entregue-se ao peticionario a inclusa certidão por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha.

José Theotonio de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão. — Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres para mandar passar a certidão da data da prisão preventiva.

Joaquim Ferreira de Lima, vulgo Gazúa, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em gráo de appellação do superior tribunal de justiça. — Requeira ao juiz competente.

Manoel Pereira da Rocha, solicitando indemnização da quantia de 166$320 despendido com o fornecimento de luz á cadeia e quartel do destacamento do municipio de Serinhãem, a contar de 3 de junho de 1900 a 6 de setembro do corrente anno. — Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Felismino Nunes do Rego, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 194$100, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do destacamento da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, a contar do 1.º de julho a 28 de fevereiro proximo passado. — Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 69$440, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel do destacamento da cidade do Espirito Santo do Páo d'Alho, a contar do 1. de julho a 30 de setembro proximo passado. — Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Luiz Augusto Coêlho Cintra, escrivão dos feitos da fazenda do Estado, requerendo prorogação de licença por mais 30 dias, afim de poder assumir o exercicio de seu cargo. — Como requer.

Angela de Santa Julia, superiora da casa de caridade de Gravatá de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção a que tem direito a mesma casa, correspondente ao trimestre de julho a setembro proximo findo, do exercicio de 1901 a 1902. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora publica da cadeira de ensino mixta de Pedra Tapada, municipio de Limoeiro, requerendo a sua jubilação. — Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de sua saúde.

Maria Albina de Oliveira Costa, professora em disponibilidade, requerendo a sua jubilação. — Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

Abaixo assignados, eleitores candidatos ao cargo de conselheiros deste municipio, nas eleições ultimamente realizadas, recorrendo da respectiva apuração procedida no dia 24 de agosto do corrente anno. — Nego provimento ao presente recurso pelos fundamentos constantes da portaria de hoje.

SECRETARIA DA FAZENDA

Recursos que subiram á decisão do exm. governador do Estado e foram despachados em 2 de outubro de 1901:

Contribuintes das classes ns. 1, 16, 22, 23, 29. — Despachos:

Mendonça Santos & C., Julia Doederlein & C., Elpidio Muniz Ferreira, Joaquim Modesto da Silva Teixeira & C., Manoel Antonio Esteves, Bernardo & C., Antonio de Figueiredo Oliveira, Cunha Campos & C., João Rodrigues de Moura, Manoel Antonio de Carvalho, Alfredo Franco Maria & C., Dias Loureiro & C., Francisco de Lima Coutinho, José dos Santos, Manoel Nogueira da Costa Gomes, Adriano Luiz de Macedo & Ribeiro José Euzebio Simões, Manoel Euzebio Simões. — Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo tribunal do thesouro em sessão de 30 de agosto proximo findo.

Carneiro da Cunha & Sobrinho, Souza Lima & C., Domingos de Crescenço José Pedro dos Reis, José Cesar Coutinho, Manoel da Cunha Sobrinho, Santos Moreira & C., Manoel Antonio de Carvalho, José Maria de Carvalho, J. L. Carreiro, Joaquim Simões de Freitas, Alvaro José Pereira. — Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo tribunal do thesouro em sessão de 12 de setembro findo.

José de Crescenço & C. — Confirmo a decisão do tribunal do thesouro que mandou excluir os recorrentes do mappa da classe n. 29 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente, e determino que sejam incluidos na collecta dos 10 % sobre a quota que lhes coube na distribuição do imposto da classe n. 1.

J. Corrêa Lôbo. — Dou provimento ao recurso para reformar a decisão do tribunal do thesouro que mandou excluir o recorrente do mappa da classe n. 29 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, visto como é o proprio recorrente quem confessa ter casa de alfaiate e apenas reclama contra a quota que lhe foi distribuida, no que attendo para mandal-o passar para a divisão immediatamente inferior a em que foi collectado, em vista da informação.

J. A. Costa & C. Confirmo a decisão do tribunal do thesouro e mando que sejam os recorrentes incluidos no mappa dos 10 % sobre a quota que lhes coube na distribuição do imposto da classe n. 1.

José Carlos de Oliveira. — Confirmo a decisão do tribunal do thesouro para mandar excluir o recorrente do mappa da classe n. 29 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, uma vez que já está incluido na classe n. 1, mas determino que seja collectado em 10 % sobre a quota que lhe coube na distribuição do imposto da referida classe n. 1.

Campos & C. — Dou provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, a collecta feita pela commissão, em vista das informações da recebedoria.

Luiz Ferreira & C. — Dou provimento ao recurso para o fim de passar os recorrentes para a classe immediatamente inferior a em que foi collectado, em vista das informações da recebedoria.

Julia Doederlein & C. — Nego provimento para confirmar como confirmo a decisão do thesouro.

Zeferino José Nicoláo Ferreira, Oliveira Sá & C. — Nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo tribunal do thesouro em sessão de 14 de setembro proximo findo.

Dia 3:

Americo Menezes & C., Gonçalves & Vianna. — Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo tribunal do thesouro, em sessão de 16 de setembro findo.

Companhia de seguros Segurança. — Dou provimento ao recurso para reformar a decisão do tribunal do thesouro e manter, como mantenho, a distribuição feita pela commissão, em vista das informações da recebedoria.

Torres & C., Louise Tondella. — Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo tribunal do thesouro, em sessão de 9 de setembro findo.

Pinto Ferreira, Emilio Billion. — Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo tribunal do thesouro, em sessão de 18 de setembro.

Dia 30:

José Ferreira de Sá Magalhães, collector interino do municipio de Villa Bella. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dia 1:

Maria das Neves de Assis Rocha. — Restitua-se a quantia de 610$980.

Firmino de Oliveira Mello, 3.º escripturario interino da recebedoria, Francisco José Rodrigues França, filhos de Antonio Gomes de Mattos, Antonio A. Villela, Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Francisco Ferreira Vital, Manoel Machado de Sá Santiago, chefe da 2.ª secção da recebedoria do Estado. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Emiliana Alexandrina de Sá Santiago. — Deferido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de outubro de 1901.

Companhia Pernambucana, Joaquina Pereira Torres, Camillo Pereira Carneiro, Manoel Barbosa de Souza, Vicente Cordeiro de Mendonça, José Narciso d'Assumpção Mello e Fernando d'Albuquerque Cesar. — Ao exm. sr. dr. governador.

Luiza Maria do Nascimento, Maria dos Prazeres Leitão, Carlos Leoncio Alves da Silva e Adelaide Augusta da Silva e Mello. — Informe a sub-directoria de contabilidade.

Margarida Maria da Conceição. — Informe a recebedoria.

Firmina Filonilla d'Oliveira Cruz e bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho. — Certifique-se.

Rosa Bemvinda da Costa. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do governador do Estado do dia 3 de outubro de 1901

Antonio Leite Marques, proprietario do predio n. 2, sito á rua Larga do Rosario, pedindo eliminação de 2 apparelhos da Companhia Recife Drainage dos 3 existentes no referido predio. — Sim, a contar do corrente exercicio.

Adriano Pereira da Luz, proprietario do predio n. 53, sito á rua do Visconde de Inhaúma, pedindo eliminação de um apparelho da companhia Recife Drainage, dos 3 existentes no referido predio. — Sim, a contar do exercicio corrente.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, pedindo certidão da procuração que passou á casa Joseph Lumeny & C. — Ao thesouro para certificar.

Joaquim da Silva Carvalho, proprietario do terreno onde funcciona o Instituto Vaccinogenico, pedindo pagamento da quantia de 300$000 pelo aluguel do trimestre de julho a setembro ultimo. — Informe a 2ª directoria da secretaria da industria.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$26, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda durante o mez de julho ultimo. — Attendido nos termos do officio de hoje á secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de outubro de 1901

Paulina da Silva Leges, Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, Irmandade das Almas. — Informe a 1ª secção.

Augusto Martins Pereira, Malaquias da Silva, Joaquim Affonso Monteiro, Clotilde d'Oliveira, Bemvinda Isidora do Amparo, Francisco Antonio Torres, Maria Laura de Jesus Simões, Maria Francelina de Souza, João Braga, Maria Josepha da Conceição, Josepha Maria dos Prazeres, Alpio Nunes. — A' 1ª secção.

Alfredo Olegario d'Oliveira Santos, Henriqueta Sophia Pereira d'Araujo, Ignacio L. Teixeira. — Certifique-se.

Irmandade das Almas. — Requeira ao poder competente.

Costa Lima & C. — Deixa de ser encaminhado o presente recurso por ter sido interposto depois de findo o prazo legal.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. — N. 221. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de outubro de 1901.

Ao dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Felix da Conceição, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Pinto da Trindade e Antonio Grangeiro de Lima, por disturbios; Francisco Baptista das Neves, como incurso nas penas do art. 257 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Miranda, por embriaguez e Marcellino Martins dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel José da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Pedro Celestino de Sant'Anna, por embriaguez.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital communicou-me os seguintes factos:

Que, ante-hontem á noite, no becco do Gallo, do 1.º districto da Bôa-Vista, o individuo de nome Liberato Francisco Correia de Araujo, feriu á sua propria mulher Regina Maria da Conceição.

O subdelegado respectivo alli comparecendo, fez transportar a offendida para o hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra o delinquente, que logrou evadir-se.

— Que, em a noite de 21 do corrente, n'aquelle districto, o individuo de nome Militão Bastos da Cunha, armado de chuço, feriu a José Francisco dos Santos, conhecido por *Socó*.

A mencionada autoridade procede ás diligencias da lei contra o delinquente, que se acha preso.

— Que, finalmente, hontem á tarde, na estrada de Santo Amaro, do 2.º districto da alludida freguezia, os individuos de nomes José Bento de Sant'Anna, Antão de tal e outros, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido o primeiro.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda — De accôrdo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 618, de 4 do corrente, mandae indemnizar o cofre do 2.º batalhão da brigada policial da quantia de 142$850, despendida com o pagamento de taxa postal da correspondencia official e porte pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, no mez de maio ultimo, conforme a conta junta, correndo a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 50 do orçamento em liquidação. — Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 643 de 11 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, ao alferes do 2.º batalhão da brigada policial Pedro Marinho de Mello Malta, a quantia de 80$661 que se acha escripturada proveniente da ajuda do custo que lhe compete pelo minimo, por ter destacado no municipio de S. José do Egypto em 20 de junho do anno passado.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 669 de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação, a João Bezerra da Cunha, a quantia de 120$000, proveniente do aluguel da casa que no municipio de Taquaretinga servio de cadeia e quartel á força publica alli destacada, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 674, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação a Camillo Luiz do Amaral, a quantia de 164$890, proveniente do aluguel da casa que no municipio de Jaboatão servio de cadeia e quartel á força alli destacada no periodo de 20 de março a 29 de junho deste anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo. — Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 660 de 15 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2.º § 3. n. 14 do orçamento vigente, a Eduardo Luiz da Fonseca, a quantia de 252$000, proveniente de aluguel da casa que no povoado Prazeres, servio de quartel á força publica alli destacada contar de janeiro 1897 a outubro de 1898.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 658 de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1. n. 31 do orçamento em liquidação, a Henrique Augusto da Silva Cunha, servente do necroterio publico, a quantia de 30$000 por elle despendida com o asseio do referido estabelecimento, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 667 de 15 do corrente, mandae pagar, pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 37 do orçamento em liquidação, ao detento Pedro Celestino da Rocha, a quantia de 83$240, proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da casa de detenção durante o trimestre de abril a junho. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de julho de 1901.

Officios:

— Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca. — Providenciae para que sejam transportados para esta cidade os moveis das cadeiras que, por portaria de 27 de junho findo fôram transferidas dessa escola para as freguezias de S. José e Afogados neste municipio, conforme vos communiquei em officio de igual data.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1º n. 67 da lei do orçamento em liquidação, mandae entregar ao porteiro da escola de engenharia a quantia de 76$000 para occorrer ás despezas de prompto pagamento realizadas na mesma escola no periodo de 25 de maio a 25 de junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — De accôrdo com o vosso officio n. 671 de 15 do corrente, mandae pagar, ao dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, a quantia de 1:840$000 proveniente do subsidio que deixou de receber na qualidade de deputado ao congresso deste Estado na legislatura de 1892 á 1894.

Expediente do sr. director

Officio:

— Ao dr. director da escola de engenharia. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 32 de 4 do corrente que nesta data fôra expedidas as convenientes ordens no sentido de ser entregue ao porteiro dessa escola a quantia de 76$000 para occorrer ás despezas de prompto pagamento realizadas de 25 de maio á 25 de junho ultimos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de outubro de 1901.

Candida Maria Alves Ferreira, Caetano Ferreira Coêlho, G. Ferreira Barbosa. — Deferidos de accôrdo com as informações.

Lourenço & C., Maria dos Prazeres de Souza. — Como requerem pagando os respectivos impostos.

Domingos Thomaz. — Como requer.

Manoel Paula Franco. — Prove o supplicante o allegado.

M. Carneiro & C. — Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE OUTUBRO DE 1901

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

As horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Marcellino Marques Pereira, aggravada Maria Olympia Cavalcante Pereira; relator o sr. dr. João Carlos, adjuntos os srs. desembargadores Vieira de Mello e Carlos Vaz. — Deu-se provimento unanimemente.

De Timbaúba. Aggravante José Victor de Carvalho, aggravados Seixas Irmãos e outros; relator o sr. desembargador Vieira de Mello, adjuntos os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. — Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Macêdo Lima.

De Bonito. Aggravante Antonio Joaquim da Silva aggravado Manoel de Aquino Laranjeira; relator o sr. desembargador José Uchôa, adjuntos os srs. desembargadores Gusmão e João Carlos. — Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife. Aggravante d. Joaquina Maria de Silva Barros, aggravado José Pinto Lapa; relator o sr. desembargador Carlos Vaz, adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Macêdo Lima. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Triumpho. Appellante João José Rodrigues, appellado a justiça; relator o sr. desembargador Carlos Vaz. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civil

De Nazareth. Appellante Antonio Ferreira Campos, appellado Antonio José Coêlho; relator o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores os srs. desembargadores José Uchôa e Carlos Vaz. — Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador José Uchôa.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 horas da tarde.

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1901.

Presidencia do sr. deputado, vice-presidente João Cardoso Ayres.

Secretario, dr. Soares d'Avellar.

A's 10 horas da manhã, estando presentes os srs. deputados, Moura, Regalo Braga, commendador Pinto, e supplente Castro e Silva, foi aberta a sessão, á qual deixou de comparecer, com participação o sr. deputado coronel Climaco da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da junta commercial de Belém, de 20 do mez passado, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma junta durante o primeiro semestre do corrente anno. — Responda-se.

Da junta dos corretores, de 17 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 9 a 14 do mesmo corrente. — Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Manoel N. do V. Cardim, Pereira Carneiro & C., Joaquim Martins dos Santos, Banco das Classes e registro de acções e transferencias das mesmas do mesmo Banco. — Copiador de Alfredo de Oliveira Basto, Manoel N. do V. Cardim, Fonsêca Irmãos & C. e Banco das Classes.

Petições submettidas a despacho: De Joaquim Martins dos Santos, pedindo o registro da procuração que junta e que lhe fôra passada por seu irmão Manoel Antonio dos Santos. — Registre-se.

De Manoel Franco & Irmão, pedindo o registro da firma social, visto terem satisfeito a exigencia da meritissima junta. — Sim, em vista do parecer.

Do Banco das Classes, pedindo a entrega do conhecimento do deposito que juntou aos estatutos que fôram submettidos a archivamento; offerecendo em substituição a competente publica forma. — Como pede, mediante recibo.

Da companhia fabrica de Estopa para o archivamento da acta junta por copia, em duplicata, da assembléa geral ordinaria, realizada em 2 do corrente mez, em que foram approvados as contas e parecer fiscal, e tomadas outras providencias. — Archive-se.

De Manoel Nunes do Valle Cardim, estabelecido á rua 15 de Novembro n. 20, na cidade de Caruarú, para o registro de sua firma commercial. — Sim.

O sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia, por nada mais haver a tratar-se.

Loterias

N. 78-36.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE OUTUBRO DE 1901

26738	12:000$000	4142	100$000
37858	1:000$000	24558	100$000
9101	500$000	30749	100$000
15250	200$000	37150	100$000
17257	200$000	42015	100$000
2917	100$000	....	

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

10478	16241	23832	33238	42550
13946	16939	26110	38177	45542
14720	17343	26910	41983	45415

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

26731	26733	26735	26737	26740
26732	26734	26736	26739	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

37851	37853	37855	37857	37860
37852	37854	37856	37859	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9102	9104	9106	9108	9110
9103	9105	9107	9109	....

APPROXIMAÇÕES

26737	100$000	37859	50$000
26739	100$000	9100	25$000
37857	50$000	9102	25$000

Os numeros de 26701 a 26800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 37801 a 37900 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Espirito-Santo*, para o norte da Republica, recebendo

Impressos, até 2 e 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 e 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Maranhão, para conego Chaves.

Da Parahyba, para Democrito Cavalcanti.

Do Rio, para Chiquinha, rua Bom Jesus 8.

Linhas bôas.

Great Western of Brazil Railway

AVISO

Em vista da gréve dos operarios das officinas machinistas e foguistas da secção São Francisco, fica suspenso o trafego da mesma secção até segundo aviso.

Recife, 3 de outubro de 1901.

A. H. A. Knox Little.
Gerente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros e resgates de debentures

No escriptorio á rua do Brum, das 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o valor das debentures desta Companhia e os respectivos juros. As debentures deixarão de vencer juro desta data em diante.

Recife, 30 de setembro de 1901.

A directoria.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Previne-se aos srs. passageiros que do 1.º de outubro em diante ficam restabelecidos os seguintes trens extraordinarios:

De Olinda ao Recife manhã 6 e 8 horas. Tarde 2 horas e 5,55.

Do Recife a Olinda manhã, 6,55 e 8,55. Tarde 12,50 5 horas e 10 30 da tarde.

Recife, 29 de setembro de 1901.

Bento Magalhães.
Gerente.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

De ordem desta associação publico, para os convenientes fins, o artigo abaixo dos estatutos:

Art. 8.º O socio effectivo que, por um anno, deixar de comparecer ás sessões do Instituto, sem causa participada, considerar-se-há ter renunciado a essa qualidade.

Secretaria do Instituto, 25 de setembro de 1901.

O 2.º secretario,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

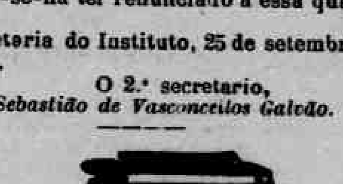

Companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

O serviço dos carros da companhia durante a estação de banhos, 1 de outubro de 1901 a 31 de março de 1902, será feito de accôrdo com o horario dos trens de passageiros da estrada de ferro de Cinco Pontas para o interior e vice-versa. Os carros partem da povoação vinte minutos antes da passagem dos trens na estação e voltam cinco minutos depois dos trens terem chegado.

Bôa Viagem, 28 de setembro de 1901.

Pela companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 do corrente mez, á uma hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição para a commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 10 do referido mez.

Recife, 1.º de outubro de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial.

Recife, 20 de setembro de 1901.

A Directoria.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,
Director secretario.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre, e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia — Fernandes Vieira n. 34

Consultorio — Rua Marquez de Olinda n. 40

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO — Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA — Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

Dr. Costa Lima

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO PUBLICO

Emilio de Araujo

Hontem, procurando rectificar uma noticia inserta no *Diario de Pernambuco* de 1 do corrente, escrevi a dois cavalheiros, que se acham ainda n'esta cidade, e acompanharam o meu marido do Rio de Janeiro a esta cidade, a carta infra:

«Illms. srs. Lendo no noticiario do *Diario de Pernambuco* de 1 do corrente a noticia de pretender o meu marido Emilio de Araujo evadir-se quando preso no Rio de Janeiro em satisfação de requisição do dr. chefe de policia d'este Estado de Pernambuco, sendo por isso acompanhado por vv. ss. na qualidade de policias secretas, rogo-lhes o favor de, ao pé desta, responderem se é exacto a alludida fuga do meu marido, permittindo vv. ss. fazer da resposta o uso que convier.

Sem mais, sou de vv. ss. veneradora e criada.

Recife, 3 de outubro de 1901.

Bemvenuta Rizzi de Araujo.»

Acreditando na honorabilidade dos mesmos cavalheiros, jamais suppuz que fosse negada a verdade, ou que houvesse embaraços á ser ella conhecida.

D'ahi escrever estas linhas, como meio de fazer ainda mais cerca a perseguição, que se move a meu marido, hontem deportado, e hoje preso por crime, que motivou inquerito e diligencias sem apurar-se prova segura para a criminalidade do deportado de hontem.

Confio, porém, na justiça e só na justiça.

4 de outubro de 1901.

Bemvenuta Rizzi de Araujo.

Manifestação de apreço

A commissão promotora da manifestação de apreço que tem de ser feita ao exm. sr. commendador José Candido de Moraes, no dia 5 do corrente, data de seu anniversario natalicio, convida ao brioso eleitorado do 1º. districto da Bôa-Vista, bem como aos amigos de s. exc. a reunirem-se no mencionado dia ás 4 1/2 horas da tarde, na escola Felippe Camarão, á rua da Intendencia, para encorporados irem cumprimental-o.

VENERAVEL CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE.

Festa da Santissima Virgem do Rosario

Com toda a pompa e solemnidade do costume celebrar-se-há, em nossa egreja, no dia 6 do corrente, a festa da nossa excelsa padroeira, a Santissima Virgem do Rosario, constando dos seguintes actos: sabbado 5, pelas 6 1/2 horas da tarde, vesperas solemnes; domingo 6, ás 4 horas da manhã, haverá missa em intenção de todos os fieis que concorreram para o brilhantismo da festa. A's 8 horas da manhã haverá missa e communhão para os irmãos, irmães e mais fieis da nossa sacrosanta religião que acharem-se preparados para este fim. A's 11 horas entrará as TERCIAS; em seguida a missa solemne, officiando o rvdm. vigario de S. José, padre Abrantes Pinheiro. Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o nosso charissimo irmão exm. e rvdm. conego arcediago dr. Luiz Francisco de Araujo. Terminada a festa sahirá a RAZOURA do costume, dirigida pelo rvdm. vigario d'esta freguezia. As 6 1/2 horas da tarde entrará o TE-DEUM LAUDAMUS occupando a tribuna sacra o exm. e rvdm. vice-reitor do seminario de Olinda dr. Hermeto Pinheiro. A orchestra acha-se confiada ao maestro Manoel Americo. Em todos os actos tocará uma banda marcial.

Convido a todos os nossos irmãos e irmães a comparecerem devidamente paramentados em nossa egreja afim de darem maior brilhantismo á festa da excelsa padroeira e desde já hypotheco a todos o meu reconhecido agradecimento.

Secretaria da confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, aos 4 de outubro de 1901.

O secretario,
Adolpho Solano C. e Silva.

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado vem pelo presente agradecer ao major Hermino Figueirêdo mui digno subdelegado da freguezia da Bôa Vista o favor de haver apprehendido uma menor de 2 annos de idade, sua filha encontrada na rua dos Pires, na noite de 30 de setembro, e offerece aquella autoridade os seus diminutos prestimos na rua dos Coêlhos n. 3, onde reside.

Lydio de Oliveira.

ANNUNCIOS

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

DROGARIA
Guimarães Braga & C.
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 6

ILEGÍVEL

CAFÉ JARDIM
NOVA HAMBURGO

HOJE! SABBADO!
AMANHAN! DOMINGO!
Grandes funcções
CONCERTO INSTRUMENTAL
Piano
Flauta
e Violino.

Chama-se a attenção dos srs. frequentadores para a grande reducção de preços nas bebidas e outras mercadorias; bem como para o completo sortimento do buffete da vitrine onde se achão expostos valiosos e lindos objectos d'arte e phantasia para distribuição de premios.

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprometendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
em PARIS, 8, rue Vivienne

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

AVISO DE PARIZ
Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY,** *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY,** *o inventor; indicam o lugar de procedencia* **antiga Pharmacia COTTIN,** *genro de* **LE ROY, 51,** *rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ PELO ALCOOL

A commissão incorporadôra, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favor de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.

Recife,-17-9-1901.

A commissão.

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 1)

Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes
Unico deposito dos magnificos charutos de cock (Cattua)

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

ALCOOL
PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Caes do Apollo n. 35

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA
DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! Sabbado 5 de Outubro HOJE!

GRANDE NOVIDADE PARA ESTA CAPITAL

Primeira representação da lindissima peça em 3 actos, original de BISSON & CARRÉ.

O SENHOR
DIRECTOR

PERSONAGENS

Susana......	LUCILIA SIMÕES.	Bonel........	Mattos.
Sr. Marialle.	J. Muniz.	Lardillac....	Campos.
Gelberta.....	Nannette de Souza.	Jagonin....	A. Silva.
Adelia.......	Laura Ferreira.	Lecageois....	A. Sampaio.
De la Mare..	CHRISTIANO d'SOUSA.	Gentil.......	Dias.
Bouquet.....	Chaby.	Hypolyte....	Poeymiran.
Lambertim..	Rangel Junior.		

ACÇÃO EM PARIS. *ACTUALIDADE*

MISE-EN-SCENA DA ACTRIZ LUCILIA SIMÕES

As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção de pessôa alguma.

Os espectaculos desta companhia são intransferiveis.

Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

No final do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal.

AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!

Preços e horas do costume.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

TINTA
E
PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11
RECIFE

SILVA ARAUJO & C.
Pharmacia e Drogaria

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastrointestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellentes medicamentos que aceleram as oxydações organicas, activam circulação, a innervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrothenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. Anna Nery 158-156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

NOVOS PERFUMES
DA CASA
V. RIGAUD
8, rue Vivienne, PARIS

Agua de Toucador **KANANGA-OSAKA**

Conserve á tez o incomparavel frescor da juventude.

Extracto, Sabonete, Pós de Arroz **KANANGA-OSAKA**

Extracto MODERN-STYLE	Extracto CRAVO DE MYSORE
— SONIA	— AMARIS
— VIOLETA FRESCA	— ORCHIDEA DE BENGALA
— MIMOSA RIVIERA	— PERFUME DAS ACTRIZES

Sabonetes e Pós de Arroz com os mesmos cheiros
Agua de Colonia **MODERN-STYLE** — *Loção das* **ACTRIZES.**

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:

A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 24 horas. Roupa bem feita sem competencia em preços.

Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.

Prepara-se fardas e batinas.

Aluga-se casacas.

N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

PAPELARIA PERNAMBUCANA
Livros Religiosos

Tratado Theorico e Pratico de Direito Canonico de Monsenhor Anselmo Tilley.
Compendio de Theologia Moral, do padre Gury.
Casos de Consciencia.
Grande Cathecismo Catholico, do padre Debarbe.
A Religião em face da Sciencia, pelo abbade Alexis Ardoim.
Oração funebre, recitadas nas exequias do padre Antonio Vieira, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
Memoria historica e critica sobre o Padre Antonio Vieira, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

Preparado na **PHARMACIA ROBIQUET (G. BESSE)**
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ — Unico Socio

COMBATE A ANEMIA E A DEBILIDADE EM GERAL

CREANÇAS: Recommendado para facilitar o desenvolvimento das creanças.
SENHORAS: Facilita a menstruação e previne as difficuldades da idade critica.
HOMENS: Restabelece a força viril dos enfraquecidos. Facilita a digestão.

ASTHMA CATARRHO—OPPRESSÃO e todas as AFFECÇÕES das vias respiratorias curadas pelos **TUBOS LEVASSEUR**

G. BESSE, unico successor de ROBIQUET & LEVASSEUR, 23, rue de la Monnaie, PARIZ

Depositario em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

63 ANNOS
DE PUBLICAÇÃO
FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

Casa importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*		**ARMAMENTOS** *de todas as qualidades*

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n 102

Fabrica de oleos vegetaes
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/1.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

COMMERCIO

DIA 4
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/4, fazendo a cobrança de saques pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio mantiveram os bancos a taxa de abertura que foi conservada até ao fechar, tendo durante o dia o London Brazilian Bank, saccado pequena quantia a 11 7/16

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 1/2. 11 15/32 e 11 7/16.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/16 e 11 3/8 d. por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas...............	Não houve.
Crystalisados..........	Não houve.
Demeraras............	Não houve.
Brancos..............	3$400 a 3$600
Somenos.............	2$300
Mascavados...........	1$900
Brutos seccos.........	Não houve.
Brutos mellados.......	1$600 a 1$700
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Foi vendido sertão a 10$300 e de Mattas a 10$200.

Caroços de algodão cota-se a 700 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 85 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento..................	a 250$000
venda.	
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000
Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$400 os 15 kilos.	
Borracha de 30$000........	a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$070, nominal.
Couros salgados seccos 1$070, nominal.
Couros verdes a 600 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Espirito Santo*, em rado dos portos do sul em 4 e consignado a Pereira Carneiro & comp.

Balança 1 a H. Forster & comp.

Brabante 1 caixa a Manoel Collaço & comp., 1 a Gomes Vianna & comp.

Chapéos 1 caixa a Migue S. Costa, 1 a Souza & Mello, 1 a Francisco Lauria & comp., 2 a Manoel Ignacio.

Calçados 1 caixa a José Pinheiro & C, 2 a Pedro Villa Nova, 1 a Costa Campos & comp, 3 a Cezar Lopes & comp.

Charutos 1 caixa a Constantino Barza, 2 a Max Drechsler, 2 a S. Kauffman, 2 a Moreira & comp., 2 a Pereira de Faria & comp., 1 a Borel & comp.

Chapas de ferro 35 a Gomes Vianna & comp.

Cordas 20 amarrados a J. de M. Salgado.

Cerveja 10 caixas á ordem; 50 a Lemos & comp.

Chinellos 1 caixa a Fernandes Nunes & comp, 1 a Maia & Moraes

Cigarros 2 caixas a Almeida Machado & comp.

Comestiveis 2 caixas a Miguel S.Costa.

Drogas 21 volumes a M J. Campos, 2 a Guimarães Braga & comp.

Desinfectante 1 caixa á ordem.

Estopa 12 fardos á Great Western Brasil Railway.

Fogareiros 55 a Gomes Vianna.

Fumo 5 volumes á ordem, 5 a Pereira de Faria, 8 a José Gonçalves da Costa

Ferragem 15 volumes a Miranda Souza & comp.

Fio para telegrapho e outros artigos 6 volumes ao chefe do districto.

Gravatas 1 caixa a Ferreira & comp., 1 a Odilon Duarte & comp.

Graxa 2 bordalezas a Great Western Brasilian Railway.

Livros 2 caixas a Julio Novaes & comp, 1 a Laemmert & comp.

Oleo 6 barris á ordem, 5 a Ferreira Rodrigues & comp., 5 á ordem.

Prégos 12 caixas a Constantino Barza.

Sabonetes 2 caixas á ordem.

Testos de ferro 1 barrica a Gomes Vianna & comp.

Tecidos 18 volumes a Joaquim Gonçalves & comp., 1 a M. Diethelm & comp. 3 a Cunha Campos & comp, 4 a Silveira & comp, 50 a Rodrigues Lima & C., 35 a Alves de Britto & comp, 10 a Gonçalves Cunha & comp.

Xarque 333 fardos á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE OUTUBRO DE 1901
Para o Exterior

— No vapor inglez *Orion* para Liverpool, carregou:

T. D. Evans, 1776 saccos com 127872 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Handel* para Liverpool, carregaram:

João Joaquim de Mello & comp., 488 saccos com 35061 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Bellor* para New-York, carregaram:

Henry Forster & comp., 877 saccos com 65775 kilos de assucar demerara.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itabira* para Porto Alegre, carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 3000 côcos, fructas, a granel.

Para Pelotas, carregaram:

Luiz A Silva & comp., 6 toneis com 3000 litros de alcool.

Pereira Pinto & comp, 50 pipas com 32900 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

S. Gortz, 200 caixas com 6800 litros de oleo de ricino.

Carlos Sinden, 400 saccos com 2400 kilos de milho.

Manoel Caetano, 50 saccos com 5000 cocos, fructas.

— No vapor nacional *Gram Pará* para Santos carregaram:

Pereira Carneiro & comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guajará* para o Pará, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 500 saccos com 30000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Capibaribe* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

— No hiate *Regencia* para Mossoró, carregaram:

L. Barbosa & comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.

— No hiate *Vae vem* para a Amarração, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.

— No hiate *Bom Jesus* para a Amarração, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 300 saccos com 18000 kilos de café.

Para Camocim, carregaram:

Pinto Alves & comp., 25/2 10/3 barricas com 2000 kilos de assucar refinado.

— No hiate *Rogerio 2º* para Natal, carregou:

E. M. de Barros, 5 barris com 200 litros de vinagre.

— No cutter *Sanhauá* para a Parahyba, carregaram:

Lemos & comp, 5 caixas com 25 kilos de velas, 3 caixas com 24 kilos de massas, 1 caixa com 50 kilos de massa de tomate, 1 caixa com 32 litros de oleo de ricino e 7 barris com 400 litros de vinho de canna.

— No cutter *Bom Jesus* para a Amarração, carregou:

Pernambuco P. Factory, 13 caixas com 145 kilos de polvora.

— Na barcaça *Dylia* para Macáo, carregou:

Pernambuco P. Factory, 42 barris e 3 caixas com 530 kilos de polvora.

— Na barcaça *Nubia* para Camaragibe, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 4 barris com 160 litros de vinho de fructas, 4 barris com 160 litros de vinagre, 12 caixas com 120 litros de genebra, 4 latas com 76 kilos de phosphoros e 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

— Na barcaça *Armando Silva* para o Pilar, carregaram:

L. Ferreira & comp., 120 caixas com 2540 kilos de sabão.

Augusto Fernandes & comp., 2 caixas com chapéos para cabeça.

Leite Bastos & comp., 2 volumes com chapéos de sol.

— Na barcaça *Paraguassú* para a Parahyba, carregaram:

F. A. Cardoso & comp., 5 ancoras com 200 litros de vinho de fructas, 1 ancora com 40 litros de vinho de canna, 2 barris com 160 litros de vinagre e 6 caixas com 48 litros de genebra.

John H. Boxwell, N. & comp., 80 volumes com 4000 saccos vasios.

Rodolpho Chaves, 19 volumes de moveis.

— Na barcaça *Rosalina* para Mamanguape, carregaram:

Lemos & comp., 6 latas com 114 kilos de phosphoros.

— Na barcaça *Actividade* para Maceió, carregaram:

L. Ferreira & comp., 190 caixas com 4180 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 3...	173:494$216
Idem do dia 4	51:103$582
	224:597$798

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de outubro

Rendimento do dia 1.......	46:442$642
Dia 4:...................	
Diversos impostos..........	22:067$441
Exportação................	6:662$081
	75:172$164

RECIFE DRAYNAGE
Mez de outubro

Rendimento do dia 1.......	459$282
Idem do dia 3............	422$012
	881$294

CAIXA ECONOMICA
Mez de outubro

Dia 4:	
Entrada de depositos.......	21:143$000
Sahida idem, idem..........	5:231$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal....................	15:912$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 2...	3:564$636
Idem do dia 3............	1:406$011
	4:970$647

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 3 de outubro

Entraram 22 bois com o peso de........ 3.098 kilos.

78 kilos de peixe a 100 réis..	7$800
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
58 meias columnas a 600 réis	34$800
18 barracas a 1$200........	21$600
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
28 cargas de fructas a 600 réis	16$800
50 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs..........	25$000
13 compartimentos com suinos a 1$200..............	15$600
82 logares a 500 rs.........	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000.............	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500..	22$500
46 ditos de verduras a 600 rs.	27$600
64 ditos de farinha a 1$000..	64$000
3 ditos de carne secca a 3$	9$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de rotaguarda a 3$000	33$000
	633$700
Rendimento de 1 a 2........	1:224$300
	1:828$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.......1$000 a	600
Dita de suino, kilo de......1$000 a	1$200
Dita de carneiro, kilo de...1$200 a	1$400
Farinha, cuia, do........... 320 a	400
Milho, idem, de............. 400 a	500
Feijão, idem, do...........1$200 a	1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 56 rezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade...................	1.000:000$000
Capital realisado........	300:000$000
Premios obtidos.........	5.213:566$149
Sinistros pagos.........	2.951:063$165
Dividendos distribuidos..	1.141:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Lago.
Alfredo Flaviano de Barros.

LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED.

CAPITAL DO BANCO............	£	**1.500.000**
DO. PAGO..................	£	**750.000**
FUNDO DE RESERVA............	£	**600.000**

Balanço da Caixa filial em Pernambuco, em 30 de Setembro de 1901.

ACTIVO

Letras descontadas....	
» a receber......	2.541:834$080
Emprestimos, contas correntes e outras...	330:351$710
Caixa Matriz e Filiaes.	2.494:042$740
Garantias por contas correntes e diversos valores..............	146:264$800
Diversas contas.........	1.527:706$870
Caixa em moeda corrente...............	3.861:400$970
Rs..	10.865:601$170

S. E. & O.

PASSIVO

DEPOSITOS:		
Em conta corrente com e sem juros......	3.665:227$820	
do. com juros e prévio avizo....	251:154$500	
A prazo fixo.....	775:145$200	Rs. 4.691:527$520
Garantia por contas correntes e diversos valores...........		146:264$800
Caixa Matriz e Filiaes		2.247:524$670
Diversas contas.......		3.773:307$530
Letras a pagar........		6:974$750
Rs.		10.865:601$170

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de Outubro de 1901.

J. Daniel,—GERENTE.
W. C. Haigh,—CONTADOR.

BANCO DAS CLASSES

INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo.

Encarregando.se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fóros, descontando ou não.

Descontando lettras de pequeno valor.

Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Séde rua 1º de Março nº 8.

Directoria
Guilherme A. Guimarães,
Presidente.
Joaquim Pereira da Silva,
Secretario.
Dr. *J. A. Pereira de Lyra,*
Gerente.

AVISOS MARITIMOS

DIA 4
ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 6 dias (e 12 horas do ultimo porto), paquete nacional *Espirito Santo*, de 1900 toneladas, commandante J. Pereira Azevêdo, equipagem 64, carga varios generos, a Pereira Carneiro & comp.. trazendo 50 passageiros em transito e para o porto de:

Rio de Janeiro—D Raymunda Bentes, Angel F. de Britto, João Bezerra, 1 praça e 1 ex-praça.

Bahia—João Cordeiro Filho, Eduardo Jorge Wanderley, Luiz de França e Antonio Queiroz.

Maceió—João Lauria, Guilherme Rubens e filha, Sebastião Ignacio de Lima, Venancio Arias e d. Eliza Ambler e 1 filha.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete francez *Campana*, commandante J. Daniel, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Wardswath, de New-York, hoje.
Cabral, do norte, hoje.
Oropesa, de Europa, hoje.
Thames, do sul, amanhã.
Manáus, do norte, amanhã.
Nile, da Europa a 10.
Iberia, do sul, a 12.
Bellava, do sul, a 12.
San Nicolas, da Europa, a 14.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Rio de Janeiro e esc. *Wordswath*, hoje as 12 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, hoje ás 12 horas
Southampton e esc. *Thames*, amanhã, ás 12 horas.
Manáos e esc. *Cabral*, a 8 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 10 ás 12 horas.
Camocim e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.
New York directo *Bellava*, a 12 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 12 horas.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 15, ás 4 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Estrella*, varios generos.
Paquete inglez *Handel*, lastro.
Paquete inglez *Turquoise*, lastro.
Paquete inglez *Prah*, varios generos.
Paquete inglez *Bellor*, lastro.
Galera ingleza *Morven*, carvão.
Barca ingleza *Latinia*, bacalhão
Barca norueguense *Alm*, varios generos
Barca norueguense *Celox*, madeira.

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madéira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco, são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE e tratar na secretaria da Santa Casa da Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. , 1.º andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2º. andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3º. andar á rua Marcilio Dias n. 36 e o 1º. andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE o 2º. andar do predio n. 8 á rua 1º. de Março, com boas accommodações para grande familia, a tratar no Banco das Classes.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA EM OLINDA: aluga-se uma grande e bôa casa completamente reedificada com excellentes accommodações, sita á rua de S. Bento n. 51, tendo (9) nove quartos, 5 salas, dispensa, cosinha, banheiro, quartos para criados, estando as chaves na mesma rua de S. Bento n. 20. A tratar no Recife rua do Commercio n. 9, 1º. andar.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

CASA: vende uma, pequena, com cacimba, de bom rendimento, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 117. A tratar no thezouro do Estado com o dr. Trindade.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Cabocio.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & C.ª

RECIFE.

FUNEBRES

Felix Cavalcante de Albuquerque

Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, (ausente) sua mulher e filhos, coronel Heraclito Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, Maria Cavalcante de Albuquerque e José Thales de Mello sua mulher e filhos, Manoel Mascarenhas e sua mulher, penalisados com o triste passamento de seu pae, sogro e avô, **Felix Cavalcante de Albuquerque**, agradecem a todos os que acompanharem o seo corpo á ultima morada, convidando novamente os seus amigos e os do fallecido e tambem a todos os parentes para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja de S. Francisco, as 8 horas da manhã, do dia 5 de outubro.

Coronel José Francisco Jayme Galvão

Francisco José Jayme Galvão sua mulher e filhos, Maria Emilia Souza Galvão e seus filhos, Joaquim Francisco Jayme Galvão sua mulher e filhos, Mathias Francisco Jayme Galvão sua mulher e filhos, Francisco Cavalcanti Cordeiro Galvão e sua mulher, mandam rezar missas por alma de seu irmão, cunhado e tio **José Francisco Jayme Galvão**, sabbado 5 do corrente ás 9 horas da manhã, na matriz de Iguarassú, e na segunda-feira 7, ás 8 horas da manhã, na egreja da Soledade n'esta cidade e para assistirem, convidam a seus parentes e amigos e aos do fallecido e agradecendo desde já os seus comparecimentos.

Aproveitam a occasião para agradecerem, penhoradissimos, a todos aquelles que em Gravatá, lhes prestaram obsequios durante sua molestia, e dignaram-se acompanhar seu cadaver á sua ultima morada.

LEILÕES

AGENTE PINTO

Leilão

De cerca de 1.000 toneladas de carvão de pedra descarregado da barca ingleza (em continuação).

Sabbado 5, á 1 hora da tarde

EM FRENTE DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

LEILÃO

Quarta-feira, 9 do corrente

De 1 torno mechanico, 2 machinas para furar ferro, 3 fóles, 1 guindaste e 1 machina para aplainar.

ÁS 11 HORAS

No extincto arsenal de guerra

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De 2 bôas casas terreas na freguezia da Bôa-Vista, á rua de Santa Cruz ns. 8 e 12, tendo a de n. 8, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, sala de cópa, cosinha fóra, quintal murado, quarto fóra, banheiro, agua encanada, terreno proprio; a de n. 12, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, sala de cópa, cosinha externa, quintal murado, banheiro, quarto para creado, sotão, frente a moderna, e em terreno proprio.

Terça-feira, 8 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro 39.

O agente Oliveira autorisado pela proprietaria, venderá em leilão as 2 casas terreas acima descriptas, livres e desembaraçadas de qualquer onus. Podendo desde já serem examinadas pelos srs pretendentes.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De 1 grande sobrado de 3 andares sito á rua Marquez do Herval n. 33, (antiga da Concordia) com 3 portas de frente. 1 grande salão, quintal, banheiro, o 1º. andar tem 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, sala de cópa; o 2º. e 3º. andares com os mesmos commodos do 1º.

Terça-feira 8 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito da fazenda, venderá em leilão o sobrado acima descripto. Podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

GRANDE LEILÃO

De esplendidos moveis, lindas sanefas e cortinados, espelhos, optimo piano forte, porcellanas, crystaes, camas de metal com lastro de arame, guarda roupa com espelho, importantes obras de litteratura, sciencia, engenharia, agricultura, grande quantidade de instrumentos para engenharia, laboratorios, photographias, ferragens para machinas, parafusos de varias dimensões, torneiras finas, idem bancos para jardim, ferragens, gaiolas de ferro para garrafas e outros muitos objectos que serão descriptos opportunamente.

Terça-feira 8 de outubro

A'S 11 HORAS

Na chacara do Caminho Novo n..... defronte da estação do mesmo nome.

O agente Gusmão autorizado pelo Illm sr. Emilio Dolé fará leilão de todos os objectos alli existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

Á's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concurrentes, parando em todas as estações.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO EM OLINDA

De 1 sobrado de um andar e sotão sito á rua de S. Sebastião n. 16, em Olinda, com 2 lojas, terraço, grande quintal plantado com baixa de capim &.

1 mei'agua á mesma rua n. 18, onde existe uma cocheira.

Diversas partes do sitio *olho d'agua* no valor de 1.893$000, com casa de vivenda, muito bem plantado, situado no municipio da Victoria.

Uma parte da propriedade *Arataugy* no municipio de S. Lourenço no valor de 4.685$060, avaliada toda a propriedade em 7.205$000.

Diversos moveis, pratos, &., existentes no sobrado n. 16 acima, e pertencentes ao espolio de d. Francisca Joaquina Cavalcante.

Quarta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

No sobrado sito á rua de S. Sebastião n. 16, em Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, e a requerimento do inventariante do referido espolio, venderá em leilão o sobrado, moveis, e todos os mais bens acima descriptos, os quaes desde já poderão ser examinados pelos srs. pretendentes.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT

O paquete **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5 1 ANDAR

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

O PAQUETE

Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Liverpool** com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C Limited

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Wordsworth

E' esperado de New-York até o dia 5 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para BAHIA E RIO DE JANEIRO.

Bellaura

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente seguindo depois de demora necessaria para NEW-YORK em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO-SANTO**, (commandante J. P. de Azevedo), é esperado dos portos do sul no dia 4 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, e Manáos.**

O paquete **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n 6—1. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante, A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio — *Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

O VAPOR INGLEZ

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO

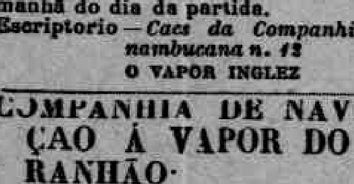

SÉDE NO MARANHÃO

O paquete **CABRAL**, esperado do norte no dia 5 de Outubro, seguirá no dia 8 para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy), espera-se dos portos do sul até o dia 6 de Outubro, e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spooner) é esperado da Europa até o dia 10 de Outubro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

EDITAES

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2º letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270	165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12	14$783
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63	37$537
Albino Lima & C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51	54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15	78$786
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 338	21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E	13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero	8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 214	61$875
Anna, filha de J. Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8	19$800
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62	45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/4 parte—rua Coronel Suassuna n. 175	26$812
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55	70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 128	101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73	29$287
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 79	86$074
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312	41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E	33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16	13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A	55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 26	37$018
Antonio Lellis de Souza Pontes (dr.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 38	157$574
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e travessa do Gomes ns. 2 e 4	101$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 50, 200, 302 e 201 Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 40, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 10, 12 e 14, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 11, Ipiranga n. 11, rua Oitenta e Nove ns. 222, 271, 293, 300, 302, 304, 308, 217, 219 e 221	1:190$405
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 30, 32, 34 e 40, Via-Ferrea ns. 14, 16 e 18, travessa da Via-Ferrea ns. 14 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9	331$537
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5	11$880
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8	26$400
Apolinario e Maria filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 290	21$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Bôa-Vista—rua Dias Cardoso n. 83	45$787
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 61	31$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 167	95$287
Barão de Albuquerque—Ilha de Santa Rita n. 6	27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223	16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12	19$300
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 196	31$145
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7	10$318
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63	45$787
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 46	29$237
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 53	54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51	29$058
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1	21$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370	33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua do Jardim n. 9	55$263
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5	19$800
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2	35$263
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 14	62$287
Companhia Recifense de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8	381$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n. 4	33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1	16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte)	21$591
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2	226$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16	14$850
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2	110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte)	89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1	1:787$570
Evaristo Mendes da unha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 280	124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311	4$250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n	13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63	136$862
Felippe dos Santos Enéas—rua da Jangada n. 2 B	24$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n	6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2	55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8	62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35	70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111, Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 149, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51	258$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 2 e 4	33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179	39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4	8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jaganda n. 26	13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n	8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12	14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26	29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22	8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192	74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6	37$537
Francisco Q. Rodrigues Esteves—rua Santa Rita ns. 59 e 59 A	54$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52	28$050
Francisco Telles—I. Fernandina n. 4	8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 128	103$537
Felinode Miranda Varejão—rua 89 n. 309	49$500
Germana Ignacia de Araujo—rua da Assumpção n. 76	87$537
Geroncio Gregorio Salles—travessas do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14	144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122	82$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7	37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25	37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 23	8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55	37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21	9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99	93$287
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8	288$174
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 214	72$050
Hermelinda B. Canuto—rua do Padre Muniz n. 66	37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n	11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval	21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6	13$200
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 149	66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47	39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175	26$812
Jeronymo José Ferreira rua Santa Rita n. 26	29$237
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 281 e 283	46$200
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A	76$235
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 16	9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62	28$875
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 288	16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 103	110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n	9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81	29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n. 21	8$250
João Rufino Barbosa—rua do Dique n. 22	19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n	13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14	117$837
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 39 e 45	170$361
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6	19$800
Joaquim do Rego Machado—C. do Gazometro ns. 5 e 7	66$000
Joaquim Rodrigues T. de Mello e outros—rua 89 n. 61	33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda rua Coronel Suassuna n. 175, (1/4 parte)	26$812
Joaquina Emilia da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 163	62$287
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte)	3$037
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4	13$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 13	62$287
José Dias Companhia do Beberibe s/n, Aliás Campina Bazilio	16$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51, (parte)	1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102	39$862
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4	87$037
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 23	93$250
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n. 211	49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30	16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295	49$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 111, e Padre Muniz n. 51	357$191
Dr. José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 39	121$1[illegible]2
José Luiz de Freitas travessa do Gaz n. 21	29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197	110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9	13$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 163, 170 e 172	276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n	6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8	16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D. Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72	161$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G	66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita	37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N	94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 291	41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69	22$337
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n	13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos rua Vidal de Negreiros n. 102	23$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 23	45$787
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F.	275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272	39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15	61$751
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55	80$613
Leopoldina E. de Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49	31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121	31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2	13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C	16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53	45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 169	95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n. 293	41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39	45$787
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n. 16 (1/6 parte)	7$910
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 84 e 94	24$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n	21$450
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n. 280	33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B	13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Reg—travessa da Via Ferrea n. 2	19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75	9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12	64$355
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25	45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22	192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214	36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38	129$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6	41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18	9$900
Manoel Theotonio da R. Lins Wanderley.—V. Ferrea ns. 21 E 21 F, 21 G	69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A	13$200
Marcellino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A	1[illegible]$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63	28$228
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33	30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B. do Caldereiro n. 8	19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175	26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 185 e P. Nobrega n. 16	116$314
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15	24$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L. Mendonça n. 11	24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15	16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 226	101$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4	29$281
Maria Ponciana da Condeição—2ª travessa do Villaca n. 6 B	16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 56	1$595
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8	33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259	49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 11	9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7	11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 130	49$500
Marianno de Mello Cahú—rua dos Pescadores n. 15	27$018
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 55	13$562
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 61	51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n. 105	24$750
Menores Julieta e Constentino—rua do Dique n. 28	45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n. 198	29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4	21$750
Paulo de Oliveira Pelagio—C. do Bazilio s/n	8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 299 A	16$500
Pedro Ratis Borges—rua Marquez do Herval n. 219	29$287
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20	13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53	110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 40	73$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12	78$737
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n	8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 33	19$800
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 74	83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116	6[illegible]$750
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 24	40$337
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4	8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4	13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49	39$339
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9	11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M. C. Branco—rua 89 n. 372	19$800
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 28 e travessa do Lima n. 7	57$837
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 204	133$[illegible]
Urbano Carneiro Gamelleira n. 20	13$200
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n. 33 A	113$300
Vicente Ferreira da Salles Meneses—rua M. Dias n. 83	192$500
Zulmira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57	54$000

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes da cal e das areias e assentamento de pedras não ser o permittido nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,

Antonio Luiz Caldas.

Edital

Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civil do municipio de Olinda pela lei.

Faz saber aos que o presente edital virem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 9 do proximo mez de outubro, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, em bom estado sob o n. 4 da praça Santa Cruz dos Milagres da cidade, solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente e 1 janell. no oitão do poente, 2 salas e 3 quartos cosinha externa em commum com a casa n. 6 e mede de frente 6 metros e 50 centimetros e 13 metros e 20 centimetros de fundo, com quintal em commum com a casa n. 6, com plantação de coqueiros murado, avaliada por 3:000$000.

A casa de tijolo e cal, em bom estado, n. 6 da praça Santa Cruz dos Milagres, edificada em solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha externa em commum com a casa n. 4, com 6 metros e 50 centimetros de frente e fundo 13 metros e 20 centimetros, tendo communicação interna com a casa n. 4, quintal grande murado, com portão de serventia, com alguns pés de coqueiros, avaliada por 2:500$000.

Ditas casas vão a praça para pagamento da fazenda do Estado, na execução contra a viuva de Manoel da Silva Amorim, e quem nos mesmos bens quizer lançar compareçam neste juizo, no dia, hora e lugar acima indicado.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 28 de setembro de 1901.—Eu *João Theodomiro da Costa Monteiro*, escrivão o escrevi.

Francisco X. P. Barretto.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos da classe, abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1901 a 1902, tendo sido observadas as decisões proferidas pelo tribunal e s. exc. o sr. dr. governador do Estado nos recursos interpostos por diversos contribuintes.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de accôrdo com a lei de orçamento.

Recebedoria do Estado, em 3 de outubro de 1901.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 33.—Lithographias e Typographias

Julio Severo de Mello	179$575
Viuva Machado	179$575
Francisco Cunha	179$575
João Carvalho	179$575
«Correio Mercantil»	260$381
«Jornal Pequeno»	260$381
«Gazeta da Tarde»	260$371
Macedo & Amorim	341$189
Manoel de Souza	341$189
Antonio Carlos B. dos Santos	341$189
Dr. Francisco de Souza Nogueira	341$189
F. H. Carlos	664$421
Imprensa Industrial	664$421
«A Provincia»	664$421
M. J. de Miranda	664$421
Barbosa Primo & C.	664$421
«Jornal do Recife»	826$043
«Diario de Pernambuco»	987$653
	8:000$000

Extra-mappa

J. Agostinho Bezerra	173$575

Classe n. 25.—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios:

Antunes Pereira & C.	130$000
Antonio da Silva Junior	130$000
J. Santos	170$000
Angelo Janini	170$000
Nicoláo Miguens	210$000
Nicanor de Araujo	250$000
Cesar Lopes & C.	250$000
G. Ferreira Barbosa	250$000
João A. de Menezes	295$000
Silva Porto	295$000
Joaquim Nunes & C.	335$000
Ribeiro & Costa	335$000
Pereira & Sá	335$000
Adolpho Guimarães	415$000
João Ansberto Lopes	455$000
Miguel Carneiro de Moraes	495$000
Paiva Ferreira & C.	495$000
José da Silva Natario	495$000
Joaquim Maia	535$000
Alves Guimarães Junior	535$000
Costa Primo	575$000
José Raphael	575$000
Manoel de Barros Cavalcanti	415$000
Henrique M. Fragoso	814$000
Cesar Lopes & C.	895$000
Salvador dos Santos Araujo	8[illegible]5$000
Albino Cruz & C.	935$000
Pedro Villa Nova	975$000
Ayres dos Reis & C.	1:015$000
Maia & Moraes	1:130$000
Oliveira Maia & C.	1:130$000
J. S. d'Oliveira & C.	1:130$000
Ferreira Barbosa & C.	1:220$000
Joaquim Pinheiro & C.	1:2[illegible]0$000
Francisco Ramos da Silva & C.	1:380$000
A. Costa Campos	1:420$000
Costa Campos & C.	1:625$000
Fernandes Nunes & C.	1:625$000
Paiva Ferreira & Cª.	1:830$000
Paiva Oliveira & Cª.	1:875$000
Braga, Sá & Cª.	2:650$000
	32:000$000

CLASSE N. 15.—Bancos, casas bancarias com séde n'este Estado, no estrangeiro, na Capital Federal ou em outro Estado e agencias filiaes ou representantes.

London & River Plate Bank Limited	28:000$000
London & Brasilian Bank Limited	2[illegible]:000$000
Banco de Pernambuco	17:000$000
Banco Popular	1[illegible]:000$000
Banco do Recife	14:000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco	10:000$000
Pereira Carneiro & Cª, agentes do Banco da Republica	7:000$000
	12[illegible]:000$000

CLASSE N. 32.—Livros e papel

Ramiro M. Costa	750$000
J. W. de Medeiros & Cª.	750$000
Julio Novaes & Cª.	640$000
Tondella Cockles & Cª.	640$000
Manoel Nogueira de Souza	530$000
Laemmert & Cª.	640$000
Leopoldo A. da Silveira	530$000
Herdeiros Manoel C. Ayres	3[illegible]0$000
Eduardo Laydner	300$000
Barbosa Primo & Cª.	300$000
José Nogueira de Souza Filho	330$000
Souza Paz & Cª.	300$000
Hugo & Cª.	300$000
Avelino R. de Paiva	150$000
Candido Olympio Simões	200$000
Manoel Affonso Regueira	100$000
Francisco Soares Quintas	150$000
	7:000$000

CLASSE N. 27.—Lojas, deposito ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.

Manoel Ignacio da Costa	300$000
J. Samarcos	350$000
J. Ferreira	525$000
F. R. Baptista	525$000
F. A. Beiró	525$000
Lage & Cª.	400$000
J. da Costa Maia	525$000
Samarcos & Cª.	1:330$000
Nunes, Oliveira & Cª.	1:050$000
Augusto Fernandes & Cª.	1:500$000
Raphael Dias	1:100$000
Adolpho de Castro e Silva	1:500$000
Manoel da Silva Carvalho	400$000
J. Luiz Ferreira	400$000
Mme. Bertha Laguin	720$000
Fosculo de Magalhães	400$000
	12:000$000

CLASSE N. 35.—Padarias (conforme a distribuição já publicada)

CLASSE N. 34.—Refinarias (conforme a distribuição já publicada.)

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da audiencia deste juizo, no dia 11 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 6 no 2º becco da Cambôa com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e sotão em salão, mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a 2ª praça pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Itamaragibe, tendo no andar terreo 1 porta e 3 janellas de frente, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, 1 puxada com diversos compartimentos e sotão com 1 janella em cada oitão e tres compartimentos, mede de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 20:000$000 pertencente aos herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

A casa n. 111 á rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, e salão 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia de 3:600$000, por ser a 2ª praça, pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

A casa n. 119 á rua Visconde do Rio Branco, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão 3 salas, 2 quartos, cozinha, quintal em aberto, murado na frente com portão de madeira e 2 meia-aguas ao lado, mede de frente 11 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencentes a José Ferreira Pinto.

A casa n. 141 á rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, quartos para banho e apparelho e sotão em salão, mede de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, quintal murado pela quantia de 6:400$000, por ser a 3ª praça, pertencente a Josepha Maria da Conceição.

Freguezia da Graça

A meia-agua n. 5 na travessa do Paysandú dividida em quatro compartimentos, um dos quaes sómente tem uma porta de frente e os demais sem porta e em ruinas, com terreno até a estrada do Derby, mede de frente 16 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Francisco Xavier.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de setembro de 1901.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.º da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros os habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do artigo 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 2º cap. 6º, tit. 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,

Sub-director.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto do 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros á proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,

J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco

Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o praso de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia de assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, aceita a proposta, se recusar a assignar o referido contracto ou não compareça.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
5—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagoa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S. Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem.
21—Desta repartição a Serinhaem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãozinho e agencias intermediarias 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Cuá Grande, idem
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia). 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,

Aurelio Tavares.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

Edital

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Brumzinho, na estrada de Pão d'Alho, proximo a Caxangá, orçada em 1:220$191 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thezouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Setembro de 1901.

M. Brunet.

Director geral.

ILEGÍVEL